



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

1

**EDITAL Nº 0100/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017**

**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Matupá

**REPARTIÇÕES INTERESSADAS:** Secretaria de Saúde

**OBJETO:** “PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, BLOQUEADORES SOLAR, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL”.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**TIPO DE EXECUÇÃO:** Menor Preço por Item

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e suas alterações, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e no Decreto Municipal 1855/2014.

**PROCESSO:** Processo Licitatório nº 0100/2017

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Matupá

Fones: (66) 3595-3100

E-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)

Horário: 07:00 às 11:00 (Segunda à Sexta) no horário de Matupá/MT

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS :** DAS 08H:00M DO DIA 30/08/2017 AS 14H00M DO DIA 13/09/2017

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14/09/2017 AS 08:30 HORAS

**LOCAL:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF)

Este caderno contém instruções para a participação da licitação supra, sendo composto de:

- Termo de Referencia com valor Máximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta da Ata Registro de Preço (Anexo V);
- Minuta do Contrato (Anexo VI)



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

2

- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII).

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
Pregoeira Oficial



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

3

### EDITAL Nº. 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017

#### **1 – INTRODUÇÃO**

1.1 – O Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, mediante a utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET torna público para conhecimento dos interessados que fará **realizar a partir das 08:30 horas do dia 14 de setembro de 2017**, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões), a licitação do tipo Menor Preço por Item, na modalidade de Pregão ELETRÔNICO.

1.2 – A presente licitação se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais e no Decreto Municipal 1855/2014.

1.3 - Este Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria de Administração durante o horário normal de expediente e no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações e Leilões).

1.4 – Toda e qualquer informação estarão a disposição dos interessados em horário de atendimento ao público das 07:00 – 11:00 de segunda a sexta –feira na Prefeitura Municipal de Matupá/MT, ou através dos telefones (66) 3595-3100. Poderão ser encaminhado a esta administração para sanar dúvidas sobre o presente Edital, através do endereço eletrônico e-mail: [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)

1.5 – Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referencia com valor Máximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta da Ata Registro de Preço (Anexo V);
- Minuta do Contrato (Anexo VI)
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);
- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII).

#### **2 – OBJETIVO**

2.1 - Objetiva a presente licitação, a “**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, BLOQUEADORES SOLAR, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTE EDITAL**”.

**Parágrafo único – Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

4

2.2 - O presente Processo Licitatório tem por validade: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objeto(s) obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico “Licitações”, site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES;

3.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

- a) consórcios de empresas ou cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) empresas que estejam suspensas de participar de licitação ou impedida de contratar com este município ou com a Administração Pública;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição;
- d) empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- e) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei n 8666/93;

3.3 - Serão consideradas habilitadas às firmas que, atendidas as prescrições anteriores, apresentarem documentação exigida neste Edital.

3.4 – Não poderão participar da presente Licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública de qualquer esfera de governo;

3.5 – A participação neste Pregão implica ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos, salvo se apresentar impugnação nos termos da lei.

### **4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

4.1 - Em até 3 dias úteis antes da data designada para a realização da sessão de abertura das propostas, poderá ser feito pedido de esclarecimentos sobre este Edital, exclusivamente através do e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br). conforme prevê o Art. 19 do Decreto nº 1855/2014.

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. As impugnações deverão ser protocolizadas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matupá endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições em qualquer caso, ficando consignado que qualquer outro meio de apresentação não será recebido, não havendo qualquer validade a respectiva impugnação.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

5

4.3 - Cabe a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 24 horas, sobre a impugnação ou pedido de esclarecimento interposto.

4.4 - No campo “Esclarecimentos do Edital”, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.5 - Caso procedente e acolhida a impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e, caso afete a formulação das propostas, nova data será designada pela Administração para a realização do certame.

**4.6 - Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal Matupá (17h00min horário de Mato Grosso).**

### **5 - DO CREDENCIAMENTO**

5.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

5.2 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Prefeitura Municipal de Matupá ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

- a) presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica – conforme Art. 03 - § 5º do Decreto Federal nº 1855/2014;
- b) obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;
- c) dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5.3.1. Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br);

5.3.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (**com firma reconhecida em Cartório**), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

6

5.3.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório;

5.3.3.1. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

**5.3.4. Apresentar juntamente com os documento de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;**

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4 - As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

5.5 - Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da LC 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1 - A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6 - Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

5.7. A simples apresentação da proposta por parte do licitante, corresponde à sua indicação de que inexistem fatos que impedem de participar da presente licitação, eximindo assim a Pregoeira do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

## **6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 - O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

7

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto 1855/2014.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: [www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf](http://www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf).

6.2 - A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

- A) ESPECIFICAÇÃO dos materiais ofertados, conforme Anexo I;
- B) PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital;
- C) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, de no mínimo 90 dias;

6.2.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 6.2 “C”.

6.2.2. Nos preços propostos, deverão estar incluídos todos os custos e encargos para entrega dos produtos no município de Matupá.

6.2.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.2.4. Os produtos deverão ser entregues no Município de Matupá.

6.3 - As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.

6.4 - Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

6.6 - Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo a Pregoeira.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

8

6.7 - A Pregoeira poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 43, § 3º da Lei 8666/93; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.

6.7.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, a Pregoeira poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

6.8 - No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**Obs: A proposta inserida inicialmente no sistema não poderá conter identificação da licitante, sob pena de desclassificação.**

### **7 - DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES**

7.1 - Após a classificação das propostas, no horário previsto neste Edital, a Pregoeira dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.2 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

#### **7.3 – Os lances só serão aceitos com duas casas decimais após a virgula.**

7.4 - Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo sempre aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4.1 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que inferior ao seu último lance e diferente de qualquer lance válido.

7.5 - Durante a sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem identificação do autor dos lances.

7.6 - A etapa inicial de lances da sessão será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a), tendo como critério o fluxo de lances na disputa, passando automaticamente para o tempo randômico.

7.7 - Durante o tempo randômico o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo entre 1 segundo a 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo próprio sistema eletrônico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

7.8 - Se algum licitante der lance que esteja nitidamente em desacordo com a disputa, poderá tê-lo cancelado pela Pregoeira através do sistema, justificando-o o através de mensagem aos participantes.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

9

7.9 - Ao término do tempo randômico, o sistema anunciará a licitante com o menor preço.

7.10 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal 670 de 24 de Abril de 2009, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e EPP's, entendendo-se por **empate ficto** aquelas por aquelas sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta não seja de outra ME ou EPP.

7.11 - Caso haja empate ficto, o próprio sistema informará a situação na tela e o procedimento se dará da seguinte forma:

7.11.1. A Microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de até 5 minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.11.2. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou EPP, na forma do item anterior, serão convocadas pelo sistema as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.12 - Na hipótese da não-contratação nos termos da LC 123/06, o objeto será arrematado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.12.1. Após a etapa de lances, A Pregoeira ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.

7.13 - No caso de desconexão da Pregoeira, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.13.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal da Pregoeira aos licitantes pelo sistema eletrônico.

7.14 - **Após comunicado da pregoeira, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme documentação exigida na cláusula 8, e apresentar também a proposta readequada ao valor do lance vencedor, poderá esta comprovação dar-se mediante encaminhamento da documentação e proposta para o e-mail (atendimento@matupa.mt.gov.br), com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas em até 5 (cinco) dias úteis. Os documentos emitidos via Internet poderão ser verificados pela Administração quanto a sua autenticidade e validade mediante pesquisa nas respectivas páginas.**

7.14.1. Excepcionalmente a arrematante poderá remeter referidos documentos e sua proposta readequada, no mesmo prazo acima, pessoalmente no Setor de Licitações.

7.14.1.1. A PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão enviados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações no seguinte endereço: Av. Hermínio Ometto, nº 101 – Bairro ZE-022 na Cidade de Matupá/MT CEP: 78525-000.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

10

7.14.2. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar em ORDEM NÚMERICA Certificado de Registro de **MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS** emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha cotado devendo indicá-los, no próprio Registro de todos os itens declarado como vencedor junto com os Documentos de HABILITAÇÃO no prazo de 5 dias úteis:

7.14.2.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

7.14.2.2 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

7.15 - Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema.

7.16 - Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pela Pregoeira para o arrematante.

7.17 - Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, a Pregoeira a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.

7.18 - Durante a sessão pública, a comunicação entre a pregoeira e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.19 - Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20 - A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

## **8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

8.1 - Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.

### 8.1.1 - **Habilitação Jurídica (Art.28)**

a) Registro comercial para empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Cédula de Identidade e CPF ou Carteira de Habilitação dos sócios da Empresa;

c) Alvará de Licença para Funcionamento Vigente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e ou compatível com o objeto licitado.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

11

- d) Declaração que não emprega menores de 18 anos (Anexo III);
- e) Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- f) Declaração de Porte da Empresa (Anexo VI);

**g) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

### 8.1.2 - **Regularidade Fiscal (Art. 29)**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou documento equivalente que comprove a regularidade;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou documento equivalente que comprove a regularidade;

f) Prova de regularidade relativa Débitos Trabalhistas Nacional ou documento equivalente que comprove a regularidade;

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal ou documento equivalente que comprove a regularidade.

**h) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

### 8.1.3 – **Qualificação Econômica e Financeira (Art. 31)**

a) ***Deverá ser apresentado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Último Exercício Social***, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinado por contador credenciado vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) As proponentes recém constituídas deverão apresentar balanço de constituição;

a.2) O Patrimônio Líquido, deve ser igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado para esta licitação (o patrimônio líquido deverá ser comprovado através do Balanço Patrimonial, apresentado conforme alínea anterior);

a.3) Somente serão aceitos as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício) ou Livro Diário (desde que no mesmo estejam inseridas o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Exercício) se estes estiverem devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, conforme Resolução de Consulta Nº 20/2013 do Tribunal de Contas do Estado de MT;

a.4) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

**I.** Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

12

II. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

a.5) Os Microempreendedores Individuais-MEI deverão entregar o Recibo de entrega Declaração Anual do Simples Nacional – DASN-SIMEI.

b) Prova de regularidade de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias da data da abertura das Propostas.

**c) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

### 8.1.4 – **Qualificação Técnica (Art.30)**

a) Um Atestado de Capacitação Técnica (Modelo Anexo VII);

b) Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da Licitação;

c) Certificado de regularidade do Conselho Regional de Farmácia, em vigor e indicação do responsável técnico da empresa quando da venda de Medicamentos;

d) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.

**e) As cópias a serem apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório.**

### Observações:

A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

A regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) esta unificada com a Certidão de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União a partir da Portaria MF nº 358 de Setembro de 2014.

As cópias apresentadas deverão ser devidamente autenticadas via cartório ou pela Equipe de Pregoeiro (a), mediante apresentação de originais.

8.2 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, salientando que:

a) Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) Se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

c) Não serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, sendo obrigado a ser apresentado o documento relativo a matriz;

d) Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica poderão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da (s) filial (ais) da **licitante**.

## **9 - DO JULGAMENTO**

9.1 - No julgamento das propostas, considerar-se-á vencedora aquela licitante que habilitada e obedecendo à todas condições deste Edital, apresentar o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

13

**9.1.1. Em caso de empate, será vencedora a primeira proposta registrada no sistema, nos termos do Decreto 1855/2014.**

9.2 - Caso a Pregoeira entenda que o preço apresentado seja inexequível, ele notificará o arrematante, via sistema, para que o mesmo comprove em 48 horas, que o seu preço é exequível, sob pena de desclassificação.

9.3 - Serão desclassificadas propostas que:

- a) Contiverem cotação de objeto diverso do requerido nesta licitação.
- b) Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento.

**c) Apresentarem preços excessivos, pois o valor máximo aceito para cada ITEM é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência.**

9.4 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**9.5. Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão OBRIGATORIAMENTE apresentar em ORDEM NÚMERICA Certificado de Registro de MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha GANHADO, junto com os Documentos de HABILITAÇÃO:**

**9.5.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.**

**9.5.2 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.**

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, em até 15 minutos, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua **intenção de recorrer**.

10.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará na decadência do direito de recurso, permitindo a Pregoeira adjudicar o objeto à licitante vencedora.

10.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 dias para apresentar suas **razões de recurso, podendo ser apresentado** através do e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br)



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

14

10.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar **contrarrazões** em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.

10.2 - As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

10.3 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 horas (horário de Mato Grosso).

10.4 - Após o prazo de recebimento das razões e contrarrazões, a Pregoeira não reconsiderando sua decisão, encaminhará os autos devidamente informados, à Autoridade Superior.

10.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

11.1 - Homologada a licitação, ocorrerá a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, via e-mail, AR ou qualquer outro meio de comunicação que comprove a sua convocação.

11.2 - O não comparecimento no prazo da convocação, não assinatura, retirada e/ou recebimento dos respectivos instrumentos, ainda que parcial, salvo em face de motivo de força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela Administração, acarreta a imediata perda do direito de contratar, sem prejuízo da sanção do item 12.8 “d”.

11.2.1. Nesse caso a Administração, atendidas todas as condições, poderá convocar a licitante com preço registrado em 2º lugar para efetuar o fornecimento e assim por diante.

### **12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E MULTAS**

12.1 - A PREFEITURA convocará formalmente o licitante vencedor para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na sede da Prefeitura Municipal de Matupá;

12.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

12.3 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente a Prefeitura se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor;

12.4 - Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

15

12.5 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, consta como anexo do presente Edital (anexo VI);

12.6 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93;

12.7 - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

12.7.1 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

12.8 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

12.9 - Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.9.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

12.10 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

16

12.11 - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 6.8: c, d, desta Edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.12 – A ata de registro de preço não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou parte sem prévia anuência da parte contratante;

12.13 - Integrarão a Ata e dele fazendo parte como se estivesse transcrito: Este Edital e a Proposta dos Licitantes Vencedores;

12.14 – A entrega dos produtos será efetuada pelos Licitantes Vencedores, nas dependências da Secretaria Solicitante;

12.15 - A disponibilidade das Aquisições deverá ser feita logo após a assinatura do competente ata de registro de preço;

12.16 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega (requisição), sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

### **13 - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

13.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

13.2 - Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do contrato.

13.3 - Caso o preço contratado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

13.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir este contrato e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços contratados, cabendo rescisão do contrato e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

13.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

### **14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias consignada no orçamento vigente para o corrente exercício. Os recursos para aquisição serão próprios, estadual e federal:



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

17

- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2032 – Manutenção do Programa Saude Bucal – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.2034 – Manutenção do CRDO – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.1065 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Hospital Municipal – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.1052 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para Unidades de Saúde da Família – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0018.1057 – Aquisição de Equipamentos Permanentes para CRDO – 4490.52.000 – Equipamentos Permanentes

14.2 - O valor global referencial orçado para a presente licitação é de **R\$ 1.969.974,91 (Hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)** conforme levantamento realizado para este fim, sendo que se considerará o preço Por Item, máximo aceito.

### **15 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1. Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Matupá no prazo de 08 dias, localizado na Av. Dep. Sebastião Alves Jr. s/n – Centro.

15.2 -. Os produtos desta licitação deverão ser entregue nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

15.3 - Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela contratada, no prazo de 08 (oito) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

15.4 – Caso seja necessário fazer alguma substituição, os custos envolvendo este ato, como o de transportes, hospedagens entre outros, serão por conta do Licitante;

15.5 - Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado estará a Contratada incorrendo em atraso no serviço e sujeita á aplicação das sanções previstas neste edital.

15.6 - Caso a Prefeitura Municipal de Matupá não seja atendida no prazo o contratante poderá sofrer as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e supra mencionada no item 12.3 deste edital.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

18

### **16 - DO PAGAMENTO**

16.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 dias após a entrega dos produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria solicitante:

16.1.1 – Sendo assim o pagamento poderá ser realizado da seguinte forma:

a) Via depósito Bancário com documentação emitida a Secretaria Municipal de Finanças, onde deverá constar ao Banco, Agência, Praça de Pagamento e Conta Corrente, em nome da Contratada, na qual o comprovante de depósito ficara arquivado, junto à liquidação do empenho das NF's, comprovando a efetivação do pagamento.

16.2 - É obrigatório que a contratada faça constar, no documento fiscal, para fins de pagamento, as informações relativas aos seus dados bancários.

16.3. É obrigação da contratada manter durante a execução contratual todas as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão contratual.

### **17- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

17.1 – Todo esse processo se fundamenta na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas respectivas alterações posteriores, e Lei Federal 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, e na Lei Municipal 670/2009 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas/Empreendedores Individuais, e no Decreto Municipal 1855/2014.

### **18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 - Não poderá participar desta licitação, dirigentes ou servidor da Prefeitura, conforme o disposto na Lei n ° 8.666, de 21 de Junho de 1.993, caso em que a contratada sujeitar-se-á às penalidades cabíveis;

18.2 - Os casos omissos no Presente Edital serão resolvidos pela Equipe de Pregoeiro (a) desta Prefeitura;

18.3 – Para o presente certame não serão necessários garantias (Art. 55, VI);

18.4 - Fazem parte deste Edital:

- Termo de Referencia com valor Máximo aceito (Anexo I);
- Modelo de Proposta (Anexo II);
- Declaração que não emprega menores de dezoito anos (Anexo III);
- Declaração de Conhecimento das Obrigações (Anexo IV);
- Minuta da Ata Registro de Preço (Anexo V);
- Minuta do Contrato (Anexo VI)
- Declaração de Porte da Empresa (Anexo VII);



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

19

- Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII).

### **19 - DOMICILIO E FORO**

19.1 - O domicílio do foro será para todos os efeitos legais o da comarca de Matupá, onde serão julgadas as questões judiciais decorrentes do contrato firmado com a empresa vencedora desta Licitação, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja ou pareça.

Matupá – MT, 28 de agosto de 2017.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
**Pregoeira Oficial**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

20

### ANEXO I

#### EDITAL N° 0100/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2017

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente termo de referência dispõe sobre “PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, BLOQUEADORES SOLAR, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT”.

### 2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos e materiais hospitalares, destina-se a atender as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária, em condições favoráveis à segurança, ao conforto e ao bem estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

### 3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.300	AP	ACIDO ASCORBICO - 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTERAL	0,67	2.211,00
2	30	FA	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA	30,00	900,00
3	50	AP	ADENOSINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 2ML, VIA PARENTERAL	8,82	441,00
4	400	AP	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/1MLCONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.DE LOTE E, VAL.POR AMPOLA.PRAZO DE VAL.MINIMO DE 12MESES.VIA PARENTERAL.	3,20	1.280,00
5	500	BS	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA ,, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO DE 250ML, VIA DE ADMINISTRACAO COM DISPOSITIVO DE ABRIR	5,01	2.505,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

21

6	21.000	AP	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM AGUA DESTILADA ESTERIL, E APIROGENICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLASTICO COM 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO VIA DE ADMINISTRAÇÃO INJETAVEL	0,20	4.200,00
7	10	BS	ALBUMINA HUMANA - A 20 %, SOLUCAO INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA DE 50 ML, ENDOVENOSA	160,82	1.608,20
8	5	FA	ALTEPLASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1.873,50	9.367,50
9	300	AP	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 3 ML, VIA PARENTERAL EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO , HOSPITALAR E LABORATORIAL	1,62	486,00
10	1.200	AP	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G + 200MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO AMPOLA,VIA INJETAVEL	8,11	9.733,20
11	400	AP	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G + DILUENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO AMPOLA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE,VALIDADE POR UNIDADE, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES.	7,03	2.812,00
12	200	FA	AMPICILINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA - SEM DILUENTE, VIA PARENTERAL	7,17	1.434,00
13	20	FA	ANFOTERICINA B - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA	25,70	514,00
14	50	AP	ATRACURIO, BESILATO - 10 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, ENDOVENOSO	11,63	581,50
15	300	FA	BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5.000.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL	8,12	2.436,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

22

16	700	FA	BENZIPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300.000 UI + 100.000 UI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	5,66	3.962,00
17	600	AP	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	6,06	3.636,00
18	1.400	AP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1,10	1.540,00
19	3.700	AP	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA - 20MG + 2,5MG, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 5 ML, VIA PARENTERAL.	1,48	5.476,00
20	300	FA	CEFEPIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	5,38	1.614,00
21	5.000	UN	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA/FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	3,08	15.400,00
22	2.400	FA	CEFTRIAXONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA,VIA INTRAVENOSA	2,17	5.208,00
23	100	AP	CLARITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	23,17	2.317,00
24	480	BS	CIPROFLOXACINO - 2MG/ML, SOLUCASO PARA INJECAO, FRASCO C/ 100ML, INTRAVENOSA	19,87	9.537,60
25	300	AP	CLINDAMICINA, FOSFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	4,40	1.320,00
26	600	AP	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA (5)ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.LOTE E VAL.POR AMPOLA., VIA PARENTERAL.	0,26	156,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

23

27	1.200	BS	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO DE 1000ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO.	4,82	5.784,00
28	12.000	BS	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO.	1,82	21.840,00
29	900	AP	BUPIVACAINA + GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM BUPIVACAINA 0,5% +GLICOSE 8%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 4ML,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, N.DE LOTE E VALIDADE POR AMPOLA.	8,65	7.785,00
30	800	FA	CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA, VIA INJETAVEL	3,05	2.440,00
31	460	AP	ETILEFRINA, CLORIDRATO - 0,01 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, PARENTERAL	1,20	552,00
32	1.100	AP	PROMETAZINA, CLORIDRATO - EM SOLUCAO 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML, VIA INJETAVEL.	1,60	1.760,00
33	2.200	AP	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	0,82	1.804,00
34	2.200	AP	RANITIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	0,52	1.144,00
35	5.500	AP	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL	0,91	5.005,00
36	100	AP	DESLANOSIDO - 0,2 MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2 ML, PARENTERAL	1,40	140,00
37	5.400	AP	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO 2,5ML, VIA INJETAVEL	0,75	4.050,00
38	400	AP	DIAZEPAN - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/2ML,FORMA FARMACEUTICA INJETÁVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 2 ML,VIA DE ADMINISTRACAO INJETÁVEL	0,69	276,00
39	1.200	AP	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DIMEN. 50MG/ML+PIRI.50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR	2,18	2.616,00
40	300	AP	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE - (30MG+50MG+1000MG+1000MG)/ML,RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA PARENTERAL	2,60	780,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

24

41	14.000	AP	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIF.,LOTE E VAL.POR AMPOLA., VIA PARENTERAL	0,47	6.580,00
42	40	AP	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 20ML, VIA PARENTERAL	7,05	282,00
43	60	SG	ENOXAPARINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PREENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA CONTENDO 0,2 ML,VIA PARENTERAL	10,20	612,00
44	60	UN	ENOXAPARINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40MG ENOXAPARINA SODICA, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPLA/AMPOLA C/0,4 ML,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.LOTE,, VIA VALE REGISTRO NO MS. PRAZO DE VAL.MINIMO DE 12 MESES. VIA SUBCUTANEO.	13,00	780,00
45	40	SG	ENOXAPARINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 60MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM SERINGA PREENCHIDA EM FRASCO/AMPOLA/AMPOLA COM 0,6ML, VIA PARENTERAL	24,76	990,40
46	60	SG	ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA/INTRAVENOSA	31,39	1.883,40
47	5	AP	ESTREPTOQUINASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1.500.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL	960,94	4.804,70
48	50	AP	ETOMIDATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	17,71	885,50
49	200	AP	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2,10	420,00
50	100	AP	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,0785 MG/ML (EQUIVALENTEA 0,05 MG/ML DE FENTANILA), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA PARENTERAL	1,39	139,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

25

51	75	AP	FENTANILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,0785MG/ML(EQUIVALENTE A0,05 MG/ML DE FENTANILA), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 10ML, VIA PARENTERAL	2,60	195,00
52	400	AP	FITOMENADIONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA (I.V)	1,09	436,00
53	10	AP	FLUMAZENIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5ML, VIA INTRAVENOSA	28,08	280,80
54	2.160	AP	FUROSEMIDA - 100MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL.	0,49	1.058,40
55	15	BS	GELATINA FLUIDA MODIFICADA - DOSAGEM 3,5%, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 500ML, VIA PARENTERAL	20,64	309,60
56	2.800	AP	GENTAMICINA - 40MG/ML,SOLUCAO INJETAVEL,AMPOLA 2ML,INTRAVENOSA	0,70	1.960,00
57	5.000	AP	GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA	0,77	3.850,00
58	800	AP	GENTAMICINA,SULFATO - 20MGML, INJETAVEL, AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	1,10	880,00
59	100	AP	CALCIO, GLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1,58	158,00
60	800	AP	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	0,24	192,00
61	800	AP	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	0,26	208,00
62	200	AP	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	1,05	210,00
63	50	AP	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	9,32	466,00
64	100	AP	HIDRALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA,VIA PARENTERAL	5,09	509,00
65	1.400	FA	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE,VIA	5,91	8.274,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

26

			INTRAVENOSO,FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL		
66	1.400	FA	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	3,24	4.536,00
67	100	AP	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA C/5ML, .	8,95	895,00
68	300	FA	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA - IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 120ML, VIA INTRAVENOSO	17,90	5.370,00
69	20	AP	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA PARENTERAL	226,18	4.523,60
70	200	AP	ISOSSORBIDA MONONITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA / PRAZO DEVALIDADE MINIMO 12 MESES, VIA PARENTERAL	2,52	504,00
71	50	AP	ISOXSUPRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	12,94	647,00
72	30	BS	LEVOFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO BOLSA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	9,76	292,80
73	200	FA	MEROPENEM - 1G, INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE, VIA PARENTERAL	15,57	3.114,00
74	20	FA	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 125MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA +DILUENTE.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	20,50	410,00
75	500	UN	METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0.2MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	1,50	750,00
76	50	AP	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	24,83	1.241,50
77	3.600	AP	METOCLOPRAMIDA - 10 MG/2ML, INJETAVEL, FRASCO- AMPOLA, VIA PARENTERAL, PRAZO DE VALIDADE MINIMO	0,33	1.188,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

27

			DE 12 MESES		
78	600	AP	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,2MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 1ML,VIA PARENTERAL	5,76	3.456,00
79	15	AP	NALBUFINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 1ML, VIA INTRAVENOSA	15,06	225,90
80	20	AP	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG ( 5MG/ML),FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,VIA INJETAVEL	38,19	763,80
81	100	AP	NOREPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 8MG (BITARTARATO), FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA DE 4ML, VIA INTRAVENOSA	3,39	339,00
82	600	FA	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA,VIA PARENTERAL	7,30	4.380,00
83	1.400	AP	ONDANSETRONA - 4 MG, SOLUCAO INJETAVEL, INTRAVENOSO, AMPOLA COM 2 ML	1,75	2.450,00
84	1.400	AP	ONDANSETRONA - 8MG, INJETAVEL, INTRAVENOSO, AMPOLA	1,84	2.576,00
85	1.200	AP	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	1,34	1.608,00
86	700	FA	OXACILINA - SODICA -CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2,83	1.981,00
87	60	FA	PANTOPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA +DILUENTE 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO VIA ENDOVENOSA	7,47	448,20
88	600	AP	PIRACETAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2,10	1.260,00
89	15	FR	SEVOFLURANO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1ML/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 250 ML, VIA INALATORIO	314,50	4.717,50
90	50	AP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 80MG + 16 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA C/ 5ML, VIA IM	2,13	106,50



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

28

91	20	FA	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	11,67	233,40
92	30	FA	SUXAMETONIO, CLORETO DE SUCCINILCOLINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 10ML, VIA PARENTERAL, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL	12,25	367,50
93	50	AP	MAGNESIO, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA IV/IM	0,40	20,00
94	200	AP	MAGNESIO, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 5ML, VIA PARENTERAL	0,91	182,00
95	300	FA	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	7,08	2.124,00
96	200	FA	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE CONCENTRACAO/DOSAGEM 20MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/AMPOLA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES, VIA PARENTERAL	5,28	1.056,00
97	400	AP	TERBUTALINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2,34	936,00
98	150	FA	VANCOMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500MG,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO/AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	7,20	1.080,00
99	50	AP	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	5,10	255,00
100	50	FR	PASTA D AGUA, ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 50%, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO DE 100 GRAMAS, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	4,40	220,00
101	200	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4,59+311,58/ML, FORMA FARMACEUTICA EM SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 20ML, VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL	4,80	960,00
102	2.000	CP	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE	0,61	1.220,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

29

			ADMINISTRACAO ORAL		
103	200	SP	GLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 950 MG/G,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO INFANTIL (1,75 G),VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	0,89	178,00
104	150	CP	MISOPROSTOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	48,10	7.215,00
105	100	CP	MISOPROSTOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL	9,00	900,00
106	200	SP	GLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 950 MG/G,FORMA FARMACEUTICA SUPOSITORIO ADULTO (2,62 G),VIA DE ADMINISTRACAO RETAL	1,21	242,00
107	60	CP	LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,19	11,40
108	1.415	FR	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10% SEM VASOCONSTRICTOR, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 50ML, VIA TOPICA.	60,40	85.466,00
109	3.000	CP	PROPATILNITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	0,45	1.350,00
110	80	PT	SULFADIAZINA DE PRATA - 1%, POMADA, POTE COM 500 G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	31,89	2.551,20
111	250	BG	COLAGENASE, CLORAFENICOL - NA FORMA DE POMADA, EM BISNAGA, BISNAGA COM COM 30G, VIA TOPICA	11,25	2.812,50
112	50	FR	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO + FOSFATO DE SODIO DIBASICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,16 G/ML + 0,06 G/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO RETAL - FRASCO DE 130 ML	5,75	287,50
113	50	TU	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/G + 200 MG/G,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - TUBO DE 30 GRAMAS	11,39	569,50
114	600	CP	ACIDO ASCORBICO+PIPERIDOLATO+HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG + 100 MG + 50 MG, RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA DRAGEA, VIA ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM DRAGEA	0,60	360,00
115	200	FR	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, VIA INALATORIO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C/20ML	2,59	518,00
116	200	FR	BROMETO DE IPATROPIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM	0,82	164,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

30

			20ML,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA ( NASAL )		
117	560	CP	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,62	347,20
118	100.000	CP	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,02	2.000,00
119	35.000	CP	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,04	1.470,00
120	2.500	CP	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,28	700,00
121	3.000	CP	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,28	840,00
122	90.000	CP	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,05	4.500,00
123	3.000	CP	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,05	150,00
124	2.000	CP	ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,14	280,00
125	500	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 12,5 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	15,72	7.860,00
126	3.000	CP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG + 125 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,72	2.160,00
127	20.000	CP	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,02	420,00
128	20.000	CP	ANLÓDIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,05	1.080,00
129	8.000	CP	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,34	2.720,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

31

130	20.000	CP	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	1.180,00
131	7.000	CP	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,52	3.640,00
132	800	AP	BENZILPENICILINA BENZATINA - 600.000 UI,PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FRASCO-AMPOLA SEM DILUENTE,PARENTERAL	5,04	4.032,00
133	1.000	FA	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	7,02	7.020,00
134	10.000	CP	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,25	2.490,00
135	50	FR	BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 32 MCG,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO NASAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO NASAL	18,80	940,00
136	100.000	CP	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,02	2.200,00
137	300	FR	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100 ML., VIA ORAL	5,89	1.767,90
138	40.000	CP	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,10	4.000,00
139	10.000	CP	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,40	4.000,00
140	1.000	CP	CARBONATO DE CALCIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,05	50,00
141	50.000	CP	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.250 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,26	13.000,00
142	5.000	CP	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,17	825,00
143	3.000	CP	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,14	420,00
144	3.000	CP	CARVEDILOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3,125	0,13	390,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

32

			MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		
145	1.600	FR	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/5ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	5,28	8.440,00
146	100.000	CS	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,37	37.000,00
147	60	FR	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2%,FORMA FARMACEUTICA SHAMPOO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO,COM 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,N.DE LOTE E VALIDADE,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	4,80	288,00
148	25.000	CP	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,22	5.500,00
149	1.500	CP	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,14	1.702,50
150	400	FR	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,09	836,00
151	200	FR	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL - CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO NASAL , FRASCO COM 20ML.	2,75	550,00
152	60	FR	CLORPROMAZINA - 40 MG/ML/SOLUCAO, FRASCOS 20ML, FRASCO, ORAL, EM CAIXA DE PAPEL	5,42	325,20
153	10.000	CP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,24	2.350,00
154	5.000	CP	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,26	1.300,00
155	2.200	FR	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0.4MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 100ML, VIA ORAL	1,20	2.640,00
156	20.000	CP	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	1.600,00
157	1.000	CP	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,20	200,00
158	1.600	BG	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA TOPICO	0,83	1.328,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

33

159	10.000	CP	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	600,00
160	30.000	CP	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,05	1.500,00
161	150.000	CP	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,10	14.250,00
162	5.000	FR	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,75	3.755,00
163	6.000	CP	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	354,00
164	1.500	CP	DOXAZOSINA, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,52	780,00
165	20.000	CP	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	1.200,00
166	30.000	CP	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	1.800,00
167	30.000	CP	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	1.800,00
168	2.000	CP	ERITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	0,83	1.650,00
169	300	FR	ERITROMICINA, ESTEARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	4,93	1.477,50
170	3.000	CP	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,35	1.050,00
171	40.000	CP	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,21	8.440,00
172	100	FR	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,99	299,00
173	20.000	CP	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,12	2.300,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

34

174	10.000	CS	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,27	2.700,00
175	50.000	CS	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,07	3.400,00
176	50.000	CP	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,04	2.000,00
177	80.000	CP	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,03	2.400,00
178	1.800	CP	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	144,00
179	20.000	CP	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,13	2.600,00
180	180.000	CP	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,02	3.600,00
181	300	BG	HIDROCORTISONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 15 MG,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	5,58	1.674,00
182	2.000	CP	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,44	880,00
183	1.200	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO - 62MG/ML, FRASCO COM 100 ML, SUSPENSAO, ORAL	2,54	3.048,00
184	5.000	FR	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE),FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,20	6.000,00
185	55.000	CP	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	4.400,00
186	100.000	CP	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,09	9.000,00
187	2.000	CP	IVERMECTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,24	480,00
188	600	FR	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 667 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, VIA ORAL	8,80	5.280,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

35

189	5.000	DR	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,03MG + 0,15MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA ORAL	0,06	300,00
190	2.500	CP	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,13	325,00
191	2.500	CP	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,14	350,00
192	2.500	CP	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,13	325,00
193	5.000	CP	LEVODOPA + BENSERAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG + 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,70	8.495,00
194	10.000	CP	CARBIDOPA + LEVODOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,59	5.900,00
195	1.200	FR	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,15	2.580,00
196	250.000	CP	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	0,05	12.500,00
197	8.000	CP	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,10	800,00
198	10.000	CP	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,55	5.450,00
199	20.000	CP	METOPROLOL, SUCCINATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,90	18.040,00
200	1.400	CP	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,44	609,00
201	20.000	CP	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,10	2.000,00
202	2.000	FR	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,73	1.450,00
203	5.000	CP	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,35	1.750,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

36

204	20.000	CP	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,12	2.400,00
205	1.200	BG	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG/ML, FORMA FARMACEUTICA GEL VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA, COM APLICADOR, VIA VAGINAL.	4,06	4.872,00
206	3.200	BG	MICONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA, VIA TOPICA	1,75	5.600,00
207	1.000	BG	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA, VIA ENDOVAGINAL	4,70	4.700,00
208	2.000	FR	MIKANIA GLOMERATA S. - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,1 ML/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,65	5.300,00
209	200	FR	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,68	536,00
210	1.200	CP	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,05	60,00
211	4.000	CP	NITROFURANTOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,17	680,00
212	1.000	FR	OLEO MINERAL PURO - 100%, OLEO, FRASCO COM 100 ML, ORAL	2,40	2.400,00
213	120.000	CS	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	7.200,00
214	200	CP	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,18	436,00
215	1.600	FR	PARACETAMOL - 200MG/ML, SOLUCAO, FRASCO CONTAGOTAS COM 10ML, VIA ORAL.	0,75	1.200,00
216	60.000	CP	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,06	3.600,00
217	500	CP	PIRIMETAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,09	45,00
218	1.500	CP	PERMANGANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	0,08	120,00
219	200	FR	PERMETRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA LOCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1,57	314,40



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

37

220	600	FR	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, 60 ML VIA ORAL	3,70	2.220,00
221	20.000	CP	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	1.600,00
222	70.000	CP	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,03	2.100,00
223	40.000	CP	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	3.200,00
224	100	FR	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MCG, FORMA FARMACEUTICA AEROSOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 DOSES, VIA ORAL	6,89	689,00
225	50.000	CP	SINVESTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,09	4.500,00
226	20.000	CP	SINVESTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,18	3.600,00
227	1.000	CP	SULFADIAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,16	155,00
228	1.000	BG	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1%, FORMA FARMACEUTICA CREME TOPICO, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA 30 G, VIA TOPICA	4,80	4.800,00
229	300	FR	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML+8MG/ML/SUSPENSAO ORAL, FORMA FARMACEUTICA FRASCO COTENDO 60ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	1,18	354,00
230	40.000	CP	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,04	1.600,00
231	7.000	CP	TIAMINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,14	980,00
232	600	FR	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,72	1.632,00
233	20.000	CP	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,30	6.000,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

38

234	30.000	CP	VALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,69	20.700,00
235	1.000	CP	VARFARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,15	150,00
236	300	CP	VERAPAMIL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 80 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,07	21,00
237	3.000	CP	GLICLAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,19	567,00
238	500	CP	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,35	172,50
239	3.200	CP	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,51	1.625,60
240	35.000	CP	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 21 CAPSULAS	0,15	5.250,00
241	300	FR	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - FRASCO 80 ML	2,58	774,00
242	80.000	CP	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	6.400,00
243	1.000	CP	AMANTADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,67	671,00
244	6.500	CP	AZATIOPRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,73	4.771,00
245	550	CP	DEFERASIROX - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	124,93	68.711,50
246	800	CP	ESOMEPRAZOL MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,00	1.600,00
247	26.000	FR	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 12MCG + 400MCG, RESPECT.,FORMA FARMACEUTICA PO INALANTE OU CAPSULA COM PO INALANTE,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C/60 DOSES OU COM 60 CAPSULAS + INALADOR,VIA ORAL.	1,45	37.700,00
248	800	SA	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO -	3,65	2.920,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

39

			CONCENTRACAO/DOSAGEM 1,5 G + 1,2 G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO EM SACHE,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		
249	2.000	CS	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,33	660,00
250	11.550	CP	OLANZAPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3,28	37.826,25
251	5.000	CP	OXCARBAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,57	7.850,00
252	7.000	CP	PAROXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,27	1.904,00
253	1.000	CP	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,32	320,00
254	4.000	CP	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,35	1.400,00
255	2.000	CP	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,46	920,00
256	2.000	CP	RIVAROXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,FORMA DE APRESENTACAO BLISTER,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	8,39	16.776,00
257	2.000	CP	RIVAROXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7,46	14.920,00
258	2.000	CP	RIVAROXABANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	7,08	14.150,00
259	11.000	CP	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,26	2.805,00
260	700	CP	SERTRALINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,20	840,00
261	200	CP	SILDENAFILA, CITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,84	168,80
262	2.000	DR	TIORIDAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,32	644,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

40

263	1.100	CP	VIGABATRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	3,33	3.666,30
264	10.000	CX	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - CAIXA COM 21 CAPSULAS	0,24	2.400,00
265	60	FR	BENZOATO DE BENZILA - 25%,SUSPENSAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO C/60ML ,CONTENDO DADOS DE IDENTIF.,LOTE E VAL.,VIA TOPICA	3,70	222,00
266	10.000	CP	BROMAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,10	980,00
267	30.000	CP	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,12	3.600,00
268	1.500	BG	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	2,21	3.315,00
269	10.000	CP	CINARIZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,19	1.940,00
270	1.500	FR	DIMETICONA - 75 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO CONTAGOTAS, ORAL	1,26	1.894,50
271	1.000	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,45	450,00
272	1.500	CP	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 900 MG + 100 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,88	4.323,00
273	5.000	CP	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,31	1.550,00
274	3.500	BG	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	1,27	4.445,00
275	4.000	CP	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,07	276,00
276	150	FR	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15ML, FORMA FARMACEUTICA GOTAS, FORMA DE APRESENTACAO GOTAS, VIA ORAL	1,48	222,00
277	30.000	CP	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO	0,07	1.950,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

41

			PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		
278	4.000	CP	OXIBUTININA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,74	2.956,00
279	15.000	CP	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,13	1.950,00
280	10.000	CP	ALPRAZOLAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,39	3.900,00
281	500	CP	BUPROPIONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,00	497,50
282	600	CP	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 30 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1,59	954,00
283	600	CP	TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,08	48,00
284	4.000	CP	BACLOFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,16	620,00
285	1.000	CX	FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA REAGENTE PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA APARELHO ESPECIFICO, COM FAIXA DE MEDICAO ENTRE 10-600 MG/DL, EM EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 TIRAS. <b>Obs. A MARCA DESTA PRODUTO É ON CALL PLUS, POIS JÁ TEMOS OS APARELHOS DESTA MARCA.</b>	55,19	55.190,00
286	180.000	CP	MESALAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 800 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	0,75	135.000,00
287	3.600	CP	ENTACAPONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	2,00	7.200,00
288	360	FR	TIOTROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA	290,00	104.400,00
289	144	UN	ANTI-SEPTICO - POVIDINI, COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPI), TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	14,16	2.039,04
290	96	FR	CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,5%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1000 ML,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	12,72	1.221,12
291	48	FR	CLOREXIDINA, CLORIDRATO - CLOREXIDINA, CLORIDRATO - A 2%,SOLUCAO AQUOSA,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO1000 ML,ASSEPSIA DE PREPARO CAVITARIOS	8,10	388,80



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

42

292	10	FR	TINTURA DE IODO - SOLUCAO 2%, EMBALADO EM FRASCO DE 1 LITRO	34,92	349,20
293	144	UN	ALCOOL IODADO 1% - SOLUCAO ALCOOLICA, FRASCO AMBAR COM 1000ML	10,50	1.512,00
294	180	GO	DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, ESPUMANTE, COM 4 ENZIMAS, AMILASE,CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINACAO ATIVA, GALAO COM 5 LITROS	47,20	8.496,00
295	5	GO	CAL SODADA - MISTURA DE OXIDO CALCIO E HIDROXIDO DE SODIO COM INDICADOR DE ABSORCAO DE CO2,EM CRISTAIS GRANULADOS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA GALAO DE 5 LITROS	177,85	889,25
296	400	UN	INDICADOR BIOLOGICO - EM TIRA PARA CONTROLE DE ESTERILIZACAO DE AUTOCLAVE,TIRAS IMPREGNADAS COM BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS,CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE,PACOTE C/ PAPEL, INDICADOR, FILME DE POLIETILENO E POLIESTER,FITA INDICADORA FIO ACO INOXIDAVEL. LEITURA RAPIDA EM ATE 3 HORAS,ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO,COM TAMPA PLASTICA E PAPEL DE FILTRO HIDROFOBICO,ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	25,75	10.300,00
297	300	UN	ESCOVA CIRURGICA - COM DUPLA FACE, SENDO CORPO DE PLASTICO, CERDAS MACIAS COM SOLUCAO DE CLOREXIDINA A 2% PARA ANTI-SEPSIA,EMBALAGEM EXTERNA COM DESCRICAO DO PRODUTO,MARCA COMERCIAL , FABRICANTE E VALIDADE	1,71	513,00
298	10	GO	GLUTARALDEIDO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DO PRODUTO 2 %, FORMA DE APRESENTACAO GALAO DE 5 LITROS FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO DESINFETANTE,ESTERILIZANTE, TEMPO DE ATIVIDADE 28 DIAS	38,88	388,80
299	1.000	UN	INTEGRADOR QUIMICO - PARA ESTERILIZACAO A VAPOR EM TEMPERATURAS ENTRE 115 A 140°C, USO UNICO PERMEAVEL AO VAPOR,COM JANELA DE VISUALIZACAO GRADUADA QUE PERMITA A LEITURA PROGRESSIVA DA REACAO PRODUZIDA POR CICLO DE ESTERILIZACAO,CLASSE V	1,24	1.240,00
300	60	LT	M. P. SOLUCAO DE FORMALDEIDO - FORMA DE APRESENTACAO EM LIQUIDO LEVEMENTE COLORIDO, CONCENTRACAO EM 37% A 40%, CATEGORIA FARMACEUTICA	19,80	1.188,00
301	30	UN	VASELINA SOLIDA - 100%, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO POTE DE 1KG, VIA TOPICA	29,00	870,00
302	72	FR	ALCOOL - ETILICO,HIDRATADO,P.A.,COM TEOR EM SOLUBIDADE EM AGUA MIN. DE 92,8% LIQUIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	5,62	404,64



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

43

303	12	CX	INDICADOR QUIMICO - DO TIPO BOWIE & DICK. PACOTE TESTE COM FOLHA DE PAPEL COM TINTA INDICADORA QUIMICA, QUE MUDA DE COR QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO, ATOXICO, SEM PRESENÇA DE CHUMBO, 134 GRAUS C POR APROXIMADAMENTE 3,5 MINUTOS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 TIRAS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS EN 867-4/2001, ROTULO COM DATA DE VALIDADE E FABRICANTE. COM GUIA DE REFERENCIA PARA LEITURA E INTERPRETACAO DOS RESULTADOS	532,00	6.384,00
304	12	FR	ETER ETILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50% (M/M), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 1000 ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	20,71	248,52
305	60	FR	ANTI-SEPTICO - POVIDINI, COMPOSTO DE DEGERMANTE (PVPI), TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	14,16	849,60
306	300	PC	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 59CM LARGURA X 62CM ALTURA X 0,16MM DE ESPESSURA, COM BOCA SANFONADA, BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO B, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 9191/7500 PACOTE C/ 100 UNIDADE	11,60	3.480,00
307	350	PC	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM ESPESSURA DE ESPESSURA DE 0,10 MICRAS, LEITOSO SEM LACRE, PARA ACONDICIONAR LIXO HOSPITALAR PACOTE C/ 100 UNIDADE	39,00	13.650,00
308	4.000	RL	FITA ADESIVA CIRURGICA - EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALERGICA A BASE DE ETHER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	2,93	11.720,00
309	50	CX	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 18 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CONFORME A NR 32, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 - CAIXA COM 50 UNIDADE	48,56	2.428,00
310	60	CX	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 20 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 CAIXA COM 50 UNIDADE	51,40	3.084,00
311	60	CX	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO,	49,56	2.973,60



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

44

			MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO OS ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 CAIXA C/ 50 UNIDADE		
312	10	UN	CATETER INTRAVENOSO - VINIL FLEXIVEL ATOXICO, TRANSPARENTE COM FIO RADIOPACO, MEDIA, SEMI IMPLANTAVEL, 16 G, COM MANDRIL, ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	42,57	425,70
313	10	UN	CATETER INTRAVENOSO - POLIETILENO, RADIOPACO, LONGA PERMANENCIA, SEMI IMPLANTAVEL, 19 GA X 8 IN ( 1,1MM X 20,3CM), COM CAMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER EFIO GUIA (MANDRIL), ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	63,50	635,00
314	300	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO,, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 40 X 12MM OU 18G X 1 1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES	7,81	2.343,00
315	300	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - CANHAO TIPO LUER,HASTE EM ACO INOX,COM BISEL MEDIO TRIFACETADO, COM JANELA DE VISUALIZACAO DE SANGUE, PARA COLETA MULTIPLA A VACUO,PROTETOR PLASTICO, ATOXICO,DIMENSAO DE 25 X 08MM,EMBALADA COM INVOLUCRO RIGIDO, PARA CADA AGULHA DEVERA SER FORNECIDO UM ADAPTADOR. O CONJUNTO DEVE TER SISTEMA DE SEGURANCA QUE RECUBRA A AGULHA APOS A COLETA, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, CALIBRE, VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS,O PRODUTO DEVERA OBEDECER E COMPROVAR O CUMPRIMENTO DA NR32 - CAIXA COM 100 UNIDADES	6,60	1.980,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

45

316	80	CX	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO,HASTE EM ACO INOXIDAVEL,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE 13 X 4,5 MM OU 26G X 1/2",EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259 - CAIXA COM 100 UNIDADES	7,07	565,60
317	600	UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO PONTA DE LAPIS, 27G 3 1/2",C/ DIAM. 0,4 MM,E 8,9 CM DE COMP., PLASTICO RESISTENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERIL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ARTIGO 31 DA LEI 8078/90 PORT.CONJ.N 1 DE 23/1/96M	9,17	5.502,00
318	5	UN	ESFIGMOMANOMETRO - (TENCIOMETRO) ANEROIDE PORTATIL NEONATAL VALVULA DE ACO INOXIDAVEL PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR,ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN OU EM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR,BRACADEIRAS EM TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO TAMANHO NEONATAL,TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG,COM RESOLUCAO DE 1MMHG,BOLSA DE AR PERA E TUBOS CONECTORES DE BORRACHA SEM EMENDAS,02 (DOIS) CONJUNTOS COM VALVULA PERA BRACADEIRA NEONATAL TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO,PARA EFEITOS DE ANALISE E PARECER DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA CARALOGO OU FOLDER EM PORTUGUES COM INFORMACOES QUE PERMITAM IDENTIFICAR AS CARACTERISTICAS TECNICAS DO PRODUTO OFERTADO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	78,45	392,25
319	1.400	UN	CATETER DESCARTAVEL - EM POLIVINIL,ATOXICO, FLEXIVEL, PARA OXIGENIO,TIPO OCULOS, COM ALCA REGULAVEL, USO DESCARTAVEL USO UNICO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	1,02	1.428,00
320	50	UN	EQUIPO PARA AFERICAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL - ESTERIL, CONSTITUIDO DE CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TUBO CONECTORES INTERLIGADOS POR,	4,25	212,50



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

46

			INTERMEDIARIOS EM FORMA DE Y NO TERCO SUPERIOR,PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, FITA COM ESCALA, COM GRADUACAO MINIMA DE 0 A 40 CM DE BAIXO PARACIMA., EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,LOTE,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL. E REG. NO MS.		
321	400	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE - CONFECCIONADO EM PLASTICO MACIO, NA MEDIDA: 1,8 X 5,4 CM (INFANTIL), NA COR BRANCA, COM NO MINIMO 14 PONTOS, PERMITINDO O USO DE CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, RESISTENTE A PROCEDIMENTOS, LACRE INVIOLAVEL, ANTI-ALERGICA, ATOXICA, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90.	0,46	184,00
322	10	UN	MANDRIL - EM ACO,PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL COM BOTAO, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO ADULTO	38,60	386,00
323	40	UN	MICRONEBULIZADOR - PARA NEBULIZACAO CONTINUA EM PACIENTES EM POSICAO HORIZONTAL,TAMANHO ADULTO,PARTICULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE,RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 6ML,CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXAO REMOVIVEIS,ACOMPANHA: TUBO EM T E PECA BUCAL EM MATERIAL PLASTICO,CONECTADO A REDE DE OXIGENIO, GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLACAO	9,45	378,00
324	100	PA	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M,COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX,ISENTO DE PO LUBRIFICANTE,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO,APRESENTACAO EM PAR	1,44	144,00
325	2.400	PA	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0,MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO,ANTIALERGICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR,EMBALAGEM COM NUMERO , VALIDADE E MARCA COMERCIAL	1,60	3.840,00
326	3.400	PA	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5 M, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR	1,61	5.474,00
327	2.750	PA	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	1,62	4.455,00
328	6	UN	MANDRIL - EM ACO,PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL	24,19	145,14



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

47

			COM BOTAO, COMPATIVEL COM UNIVERSAL, TAMANHO INFANTIL		
329	130	RL	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (70CM X 50CM), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	7,41	963,30
330	63.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, ATOXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATOMICO, BICO LUER LOCK, ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 10ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODERMICA CONSTITUIDA POR CANULA DE ACO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLASTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA.	0,41	25.830,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

48

331	30.500	UN	SERINGA DESCARTAVEL - HIPODERMICA, EM PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE,DISPOSITIVO DE SEGURANCA TIPO RETRATIL, (CONFORME NR 32) APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA COM PISTAO LUBRIFICADO NA PONTA,BICO CENTRAL LUER LOCK, ISENTA DE LATEX,ESTERIL,SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 20,00ML,COM AGULHA MEDINDO 25,00 X 8,00MM,EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICA0, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS	0,54	16.470,00
-----	--------	----	---	------	-----------



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

49

332	23.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, ATOXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATOMICO, BICO LUER LOCK, ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 3,0ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODERMICA CONSTITUIDA POR CANULA DE ACO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLASTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA.	0,20	4.600,00
333	35.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, ATOXICO, INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA, FLANGE ANATOMICO, BICO LUER LOCK, ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 5,0ML, ACOPLADO COM AGULHA HIPODERMICA CONSTITUIDA POR CANULA DE ACO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, CALIBRE 0,70MM E COMPRIMENTO 25,00MM, BISEL TRIFACETADO E PROTETOR DE PLASTICO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA E QUE ATENDA A NR-32, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MS/ANVISA.	0,23	8.050,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

50

334	10.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - HIPODERMICA, EM PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE,DISPOSITIVO TIPO RETRATIL,TRAVA DE SEGURANCA (CONFORME NR 32) APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,ESCALA COM GRAVACAO INDELEVEL COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO,EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA COM PISTAO LUBRIFICADO NA PONTA,BICO CENTRAL LUER SLIP ISENTA DE LATEX,ESTERIL,SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 1CC POR 100UI PARA INSULINA,COM AGULHA MEDINDO 13 X 4,5MM,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	0,22	2.200,00
335	20	UN	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - EM TECIDO MACIO E ANTI ALERGICO PARA FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, NAO ESTERIL, ANATOMICO, SEM REBARBAS SEM REBARBAS,, ADULTO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	10,00	200,00
336	10	UN	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - EM TECIDO MACIO,HIPOALERGICO P/FIXACAO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, NAO ESTERIL, ANATOMICO, SEM REBARBAS COMPOSTO DE 2 BANDAS COM VELCRO NAS EXTREMIDADES, INFANTIL,EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	10,00	100,00
337	30	UN	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE - DO TIPO GRADUADA DE 200 ML (BURETA), CONSTITUIDO DE COM POROSIDADE DE 200 MICRA, DE NO MINIMO FILTRO DE AR DE 0,22 MICRON, OBRIGATORIAMENTE ATOXICO, OBRIGATORIAMENTE ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, OBRIGATORIAMENTE DESCARTAVEL, USO UNICO, COM PONTA PERFURANTE, TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO, DEVE CONSTAR O NUMERO NO DIGO,N.DE LOTE NO ROTULO, DEVE CONSTAR IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE ESTERILIZACAO EVENCIMENTO, REGISTRO NO M.S.	8,67	260,10
338	20	UN	MANTAS TERMICAS PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - MANTA PEDIATRICA PARA POS-OPERATORIO DESCARTAVELP/ AQUECIMENTO DE PACIENTE HIPOTERMICO,, CONFECCIONADA EM MATERIAL HIPOALERGICO DE DUPLACAMADA DE POLIETILENO E SONTARA ( MATERIAL NAO, TECIDO DE POLIESTER E CELULOSE )E EXTERIOR RESISTENTES A FLUIDOS,SOLUCOES,FUROS E CORTES, ACIDENTAIS.TRANSPARENTES AOS RAIOS-X, COMENCAIXE PARA PESCOCO E COBERTURA DE OMBROS., TAMANHO PEDIATRICO.	12,95	259,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

51

339	20	UN	MANTAS TERMICAS PARA UNIDADE DE AQUECIMENTO - MANTA ADULTO PARA POS-OPERATORIO DESCARTAVEL, PARA AQUECIMENTO DE PACIENTE HIPOTERMICO,, CONFECCIONADA EM MATERIAL HIPOALERGICO DE DUPLACAMADA DE POLIETILENO E SONTARA (MATERIAL NAO, TECIDO DE POLIESTER E CELULOSE )E EXTERIORRESISTENTES A FLUIDOS,SOLUCOES,FUROS E CORTES, ACIDENTAIS.TRANSPARENTES AOS RAIOS-X,C/ ENCAIXE PARA PESCOCO E COBERTURA DE OMBROS,, TAMANHO ADULTO.	11,12	222,40
340	150	UN	AVENTAL DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, ACABAMENTO EM ABERTURA FRONTAL E COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,50M, COM MANGA LONGA E PUNHO COM ELASTICO DE ALTA RESISTENCIA E COM GRAMATURA DE 30 G/M2, DECOTE COM VIES, COM FECHAMENTO EM VELCRO E NO TAMANHO GRANDE, APROPRIADA PARA O PRODUTO, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ARTIGO 31 DA LEI 8078/90	2,20	330,00
341	63	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO G, COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	27,25	1.716,75
342	102	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM VINIL, FORMATO ANATOMICO, SEM TALCO, TAMANHO: " P ", COM PUNHO REFORCADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO MS. - CAIXA COM 100 UNIDADES	27,60	2.815,20
343	80	UN	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 5 ML, N. 10, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 LEI 8078/90 PORT CONJ N1 DE 23/1/96 - M.SAUDE.	4,27	341,60



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

52

344	80	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.12,ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL,FLEXIVEL, SILICONIZADA, C/ANTI-INCRUS, TANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM 2 ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS DE, BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VIS, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE ,VALIDADE E REGISTRO NO MS.	3,58	286,40
345	290	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.14, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM, ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADACOM DOIS ORIFICIOS CIRUCULARES E LISOS,, VALVULAS DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARAINFLAR BALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO, COM BALAO DE PARA VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE ECAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL, COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE ,VALIDADE EREGISTRO NO MS.	4,10	1.189,00
346	310	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.16, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COMDOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE EREGISTRO NO MS.	3,55	1.100,50



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

53

347	40	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.18, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL,FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COMDOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICACONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE EREGISTRO NO MS.	3,85	154,00
348	60	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COMDOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO DE FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICACONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4,30	258,00
349	40	UN	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI- INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COMDOIS ORIFICIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLARBALAO COM FIXACAO: 12-30 CH/FR, BALAO PARA, COM BALAO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADEDO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICACONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO TIPO DE ESTERILIZACAO ,LOTE, VALIDADE,E REGISTRO NO MS.	4,30	172,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

54

350	30	UN	SONDA FOLEY - EM COM 2 VIAS N.22, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA, COM BALÃO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4,30	129,00
351	30	UN	SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.22, ESTERILIZADA EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CIRCULARES E LISOS, VALVULAS, DE BORRACHA COM DUPLO SEGMENTO PARA INFLAR BALÃO DE FIXAÇÃO: 12-30 CH/FR, BALÃO PARA, COM BALÃO DE VOLUME DE 20 A 25 ML, COM CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL., COM EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME, NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL TERMOPLÁSTICO QUE PERMITA ABERTURA ASÉPTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PR, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	4,30	129,00
352	8	UN	SONDA DESCARTÁVEL - EM POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACA COM PONTA DE TUNGSTÊNIO CONEXÃO UNIVERSAL, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, NÚMERO PEDIÁTRICA - 6FR - 60 CM, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A CONFORME ART.31 LEI 8078/90	16,66	133,28
353	13	UN	SONDA DESCARTÁVEL - EM POLIURETANO OU SILICONE, RADIOPACA, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA USO PROLONGADO (>30 DIAS), COM FIO QUE NÃO SAÍ PELO ORIFÍCIO DA Sonda, NÚMERO 8FR, COMPRIMENTO MAIOR QUE 110CM, C/PESO MAIOR OU IGUAL A 3GRAMAS,, LUBRIFICANTE HIDROFÍLICO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	13,09	170,17
354	20	UN	SONDA DESCARTÁVEL - EM POLIURETANO, ATOXICA, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSÃO, PARA ENTERAL COM FIO GUIA, NÚMERO 10, COM NO MÍNIMO 100 CM, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL	16,80	336,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

55

			GRAU CIRURGICO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90		
355	20	UN	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL EM SILICONE, EM POLIURETANO, ATOXICA, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM PONTA DE TUNGSTENIO, COM MEDIDAS EM TODA EXTENSAO, PARA ENTERAL COM FIO GUIA NUMERO 12 ADULTO. SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 LEI 8078/90	16,33	326,60
356	6	UN	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTACAO ENTERAL - SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL POR GASTROSTOMIA,, CALIBRE DE 18 FR, INJETOR EM Y, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE,, BALAO GASTRICO PARA RETENCAO INTERNA, DISCO, EXTERNO PARA PROTECAO E RETENCAO , MARCAS DE REFERENCIA. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO.	200,20	1.201,20
357	6	CX	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - EM POLIPROPILENO, CALIBRE 2-0,01 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO E 2,5CM, VARIADA, EMBALAGEM ESTERIL, INDIVIDUAL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE DO MS - CAIXA COM 24 UNIDADES	62,50	375,00
358	6	CX	FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO - EM POLIPROPILENO, CALIBRE 3-0,01 AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO E 2,5CM, COR AZUL (GASTRO), EMBALAGEM ESTERIL, INDIVIDUAL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE DO MINISTERIO DA SAUDE - CAIXA COM 24 UNIDADES	75,18	451,08
359	300	UN	FITA MICROPORE - MEDINDO (100 MM X 10 ), COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, POROSA, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VAL. E REGISTRO NO MS.	7,51	2.253,00
360	80	CX	FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO ZERO (0), AGULHA 3/8 CIRCULO, CORTANTE, 4,0CM, ENVELOPE INDIVIDUAL, ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S CAIXA C/ 24 UNIDADES	47,78	3.822,40
361	240	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - ESTERIL E APIROGENICA, DE PLASTICO TRANSPARENTE EFLEXIVEL, COM UM UNICO ORIFICIO DISTAL, PARA ASPIRACAO DE MECONIO EM RECEM-NATO, TAMANHO N.8, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.	0,87	208,80
362	60	UN	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.4, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 40CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME	0,74	44,40



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

56

			TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.		
363	60	UN	SONDA NASOGASTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.6, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 40CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	0,56	33,60
364	60	UN	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS	0,89	53,40
365	6.620	UN	SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 12, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	0,83	5.494,60
366	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7,5 MM(DIAMETROINTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA, PRESSAO ,EM PVC TERMOSENSIVEL,GRADUADO EM CENTIMETROS,ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA,BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	5,94	59,40
367	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 8 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,, EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.	6,21	62,10
368	830	RL	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO,SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 09 FIOS,EM ROLO TIPO QUEIJO COM 8 DOBRAS,MEDINDO 91CM X 91MTS,COM FORMATO QUADRADO,NAO ESTERIL,EMBALADO PLÁSTICO ATOXICO COM COM 500 COMPRESSAS,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 13843	29,28	24.302,40
369	20	UN	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, SEM REINALACAO, TAMANHO PEDIATRICO, COM VALVULA DE BAIXA RESISTENCIA DE AR, COM TUBO PARA SUPRIMENTO	29,47	589,40



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

57

			DE OXIGENIO COM APROXIMADAMENTE 02 METROS E CLIP P/AJUSTE AO NARIZ,		
370	20	UN	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, SEM REINALACAO, TAMANHO ADULTO, COM VALVULA DE BAIXA RESISTENCIA DE AR, COM TUBO PARA SUPRIMENTO DE OXIGENIO COM APROXIMADAMENTE 02 METROS E CLIP P/AJUSTE AO NARIZ	29,25	585,00
371	10	UN	MASCARA FACIAL - 100% SILICONE,REUTILIZAVEL,COMPATIVEL COM SISTEMA CPAP,,,TAMANHO:"P" (NEONATAL),EMBALAGEM APROPRIADA	34,48	344,80
372	15	UN	MASCARA FACIAL - CONFECCIONADA EM SILICONE,,REUTILIZAVEL,ANATOMICO, SEM REBARBAS ADEQUADO AO USO,NUMERO 1,EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME LEGISLAÇÃO	30,03	450,45
373	20	UN	MASCARA FACIAL - DE SILICONE, REUTILIZAVEL, ANATOMICO, SEM REBARBAS ADEQUADO AO USO, CONSTITUIDO DE PARA CARRO DE ANESTESIA, NUMERO 3, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE	34,48	689,60
374	20	UN	MASCARA LARINGEA - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DISPOSITIVO SUPRA-GLOTICO, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS DIFICIES E EMERGENCIAIS,COM PUNHO INTEGRADO PARA INSUFLACAO DO CUFF, COM CONETOR PADRAO DE 15,00MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATOMICO COM VOLUME MAXIMO DE AR DE 30,00ML, BARRA ELEVATORIA DA EPIGLOTE PARA PASSAGEM DE TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6,00 A 8,00 MM LINHA DE INSUFLACAO SEPARADA DO TUBO COM BALAO, VALVULA E CONECTOR LUER LOCK,TAMANHO 4, PARA PACIENTE DE 50 A 70 KG.,USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO,ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA-M.SAUDE	79,76	1.595,20
375	20	UN	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 5, NAO ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	70,38	1.407,60
376	10	UN	MASCARA LARINGEA - EM SILICONE, COM PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 1,5, ESTERIL,EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO	140,97	1.409,70



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

58

			LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE		
377	20	UN	MASCARA LARINGEA - EM PVC ATOXICO DE GRAU MEDICO, DISPOSITIVO SUPRA-GLOTICO, PARA ACESSO AS VIAS AEREAS DIFICIES E EMERGENCIAIS,COM PUNHO INTEGRADO PARA INSUFLACAO DO CUFF, COM CONETOR PADRAO DE 15,00MM FIXO AO TUBO, CUFF ANATOMICO COM VOLUME MAXIMO DE AR DE 20,00ML, BARRA ELEVATORIA DA EPIGLOTE PARA PASSAGEM DE TUBO ENDOTRAQUEAL DE 6,00 A 8,00 MM LINHA DE INSUFLACAO SEPARADA DO TUBO COM BALAO, VALVULA E CONECTOR LUER LOCK,TAMANHO 3, PARA PACIENTE DE 30 A 50 KG.,USO UNICO, DESCARTAVEL, ESTERIL,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO,ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA-M.SAUDE	79,76	1.595,20
378	10	CX	FIO CIRURGICO ESTERIL DE ALGODAO TORCIDO - DE ALGODAO TORCIDO, COM COMPRIMENTO DE 45CM, 2-0, S/AGULHA, NA COR PRETO, NAO ABSORVIVEL, INVOLUCRO SENDO INTERNO ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE - CAIXA C/ 24 UNIDADE.	46,10	461,00
379	4	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE 100% ALGODAO,ESTERIL PRETO, 3-0, SEM AGULHA, FIO COM 1.50 M, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90 - CAIXA COM 24 UNIDADES	37,80	151,20
380	3	CX	FIO DE SUTURA DE ALGODAO - DE ALGODAO PRETO, 3-0, TRIANGULAR, AGULHA DE 3.0 CM, FORMATO 1/2 CIRCULO, FIO COM 3 X 45 CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90 - CAIXA COM 24 UNIDADES	40,32	120,96
381	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE,COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO,CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA,ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL,DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA,GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS,TAMANHO DO CALIBRE 2,5 C/CUFF PEDIATRICO TIPO SHILEY (TRAQUEOSTOMO),EMBALADO EM PAPEL GRAU	28,00	84,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

59

			CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS		
382	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA SEM BALAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 3.0, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	17,50	52,50
383	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO DO CALIBRE 3.5 C/CUFF PEDIATRICO TIPO SHILEY (TRAQUEOSTOMO), EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	31,70	95,10
384	6	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO FLEXIVEL TRANSPARENTE, COMPOSTA POR 3 CANULAS INTERNAS,1 MANDRIL E 1 CANULA COM FENESTRA,COM FILAMENTO RADIOPACO, CANULA INTERIOR E CANULA INTERNA COM FENESTRA NA PORCAO POSTERIOR,1DE PERFIL BAIXO,CANULA COM CONECTOR UNIVERSAL, ASAS PARA FIXACAO COM (BORBOLETA MOVEI) C/NUMERACAO VISIVEL C/ TRAVA INTERNA TIPO TWIST-LOCK, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, SEM CUFF, TAMANHO DIAMETRO INTERNO 5MM,EXTERNO 8,5MM E 67 MM DE COMP RIMENTO,MODELO CFN N 4, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE INDIVIDUAL,ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	28,00	168,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

60

385	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 4.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	31,44	94,32
386	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 5.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	28,00	84,00
387	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, TAMPA DE VEDACAO COM CUFF, CANULA INTERIOR E LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, COM, TAMANHO CALIBRE 6,0, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	27,80	83,40
388	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, TAMPA DE VEDACAO COM CUFF, CANULA INTERIOR E LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, COM, TAMANHO CALIBRE 6,5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME	21,35	64,05



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

61

			TRANSPARENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS		
389	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 7.0, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	15,85	47,55
390	4	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 7.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	17,12	68,48
391	4	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIVINIL CLORIDE TRANSPARENTE FLEXIVEL, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO (BALONETE TIPO LANZ), CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 8.0, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	26,91	107,64
392	4	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO-FLEXIVEL-TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA SEM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL	32,91	131,64



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

62

			MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, TAMANHO CALIBRE 8.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL E ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE		
393	4	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO,FLEXIVEL, TRANSPARENTE, AJUSTAVEL,COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO,CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA,ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL,DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA,GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS,TAMANHO DO CALIBRE 9,0,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE DE ACORDO COM AS NOMAS VIGENTE DA MS,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	31,75	127,00
394	3	UN	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E TAMPA DE VEDACAO COM CUFF, CANULA INTERIOR E LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, CALIBRE, TAMANHO 9.5, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	18,63	55,89
395	8	RL	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 12 CM X 100 M, EM ROLO	104,00	832,00
396	12	RL	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 CM X 100 M, EM ROLO	88,01	1.056,12
397	300	UN	CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.	1,71	513,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

63

398	8	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO AUTOCLAVE A VAPOR, A RASGOS DURANTEO PROCESSO DE ABERTURA,POROSIDADE CONTROLADA, DIAMETRO MAXIMO DE 50 MICRA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE QUE SEJA RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 GRAUS, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL PARA EMBALAR ARTIGOS MEDICO HOSPITALAR, MEDINDO GRAMATURA DE 60 A 70G/M2, TAMANHO 08CM X 100METROS	71,43	571,44
399	900	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S	1,12	1.008,00
400	400	UN	EQUIPO - PARA NUTRICAO ENTERAL, EM PVC , CAMARA FLEXIVEL, COM CONTROLADOR DE FLUXO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,ESTERILIZADO	1,61	644,00
401	236	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,HIGIENIZACAO E USO GERAL, COM FORRO FLOCADO EM ALGODAO PALMA ANTIDERRAPANTE,SEM TALCO,TAMANHO G,COM PUNHO ACABADO DE 29CM,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO - CAIXA COM 100 UNIDADES	20,49	4.835,64
402	1.102	CX	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - 100% LATEX NATURAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA COM MATERIAL HIPOALÉRGICO E INODORO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE EMBALADA AOS PARES, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, UNIFORME SEM FALHAS, TAMANHO EXTRA PEQUENO, LONGO COM BAINHA PARA ASSEGURAR MAIOR PROTEÇÃO, COM PROCEDENCIA, COM DATA DE FABRICACAO, COM VALIDADE DO PRODUTO. - CAIXA COM 100 UNIDADES	17,09	18.833,18
403	20	PC	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 50X45 CM, CONFECCIONADO COM DE COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODAO., RESISTENTE DUPLA FACE, COM ALCA, SEM ALVEJANTE OTICO,PACOTE COM 50 UNIDADES., .EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO ,, PROCEDENCIA,VALI. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 NO.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO C/ ART. 31 DA LEI 8078/90, EMBALADO	88,06	1.761,20



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

64

			EMPACOTE C/ 50 UNIDADES		
404	60	PC	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90 PACOTE C/ 100 UNIDADE	4,75	285,00
405	900	RL	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO	5,93	5.337,00
406	500	PC	ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 18 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO,ESTERIL,COM DIMENSAO DE 20,00CM X 1,80M,COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO,ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE,ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA,EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056 PACOTE C/ 12 UNIDADE	17,00	8.500,00
407	500	PC	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (15CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 PACOTE C/ 12 UNIDADE	10,32	5.160,00
408	450	PC	ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (10,0CMX4,5M), COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE,EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056 PACOTE C/ 12 UNIDADE	8,14	3.663,00
409	400	PC	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSAO DE (06CM X 4,5M), COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA	7,25	2.900,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

65

			NBR 14056 PACOTE C/ 12 UNIDADE		
410	1.600	UN	EQUIPO P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA - DE PVC FLEXIVEL, MICROGOTAS, ESTERIL, COM PONTA PERFURANTE EM 3 NIVEIS, COM PROTETOR, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, CONECTOR INJETOR LATERAL, COM GOTEJADOR MICROGOTAS PADRAO, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL,TRANSPARENTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, TUBO FLEXIVEL TRANSPARENTE COM COMPRIMENTO MINIMO DE 1,20M, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS.	1,46	2.336,00
411	220	RL	ALGODAO HIDROFILO - NA COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO, APRESENTANDO CAMADAS SOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1,70M DE COMPRIMENTO, PESANDO 250G, EMBALAGEM APROPRIADA, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	9,20	2.024,00
412	3.200	UN	ADAPTADOR INTERMEDIARIO DE EQUIPOS - EM DE PVC ATOXICO, COMPOSTO POR CONECTOR MACHO NA EXTREM.PROXIMAL ,TUBOS E CONECTORES FEMEA NAS EXTREM. DISTAIS,4 TAMPAS PROTETORAS, EM 2 VIAS, CORTA FLUXO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	0,99	3.168,00
413	40	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE,FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCASDO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST, RO NO MS. CCAIXA C/ 100 UNIDADE	20,95	838,00
414	40	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS CAIXA C/100 UNIDADE	19,65	786,00
415	60	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23,	21,62	1.297,20



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

66

			PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS CAIXA C/ 100 UNIDADES		
416	50	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS CAIXA C/ 100 UNIDADE	20,99	1.049,50
417	35	CX	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL,ATOXICO,APIROGENICO,COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA,SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO,COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL,TUBO TRA, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VAL.E REG.NO MS CAIXA C/100 UNIDADE	20,74	725,90
418	3.800	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE FIOS DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 8 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, NAO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO LABORATORIAL QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 13843 RT.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE - PACOTE COM 500 UNIDADES	16,90	64.220,00
419	10.000	UN	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E 'PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO,	1,38	13.800,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

67

			COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, INJETOR LATERAL, EQUIPO SORO MACROGOTAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE		
420	20	UN	TELA DE POLIPROPILENO - EM 100% POLIPROPILENO TRANCADO, EM MEDIDAS DE (15 X 15)CM, EM ENVELOPE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ...	139,90	2.798,00
421	400	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	4,65	1.860,00
422	300	UN	CLAMP PARA CORDAO UMBILICAL - ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO EM FORMA DE PINCA,DENTADA INTERNAMENTE C/FECHO DE SEGURANCA INVIOVEL, DE APROXIMADAMENTE 06 CM,EMBALADO INDIVIDUAL,EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90	0,67	201,00
423	10	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 9,0 MM (DIAMETRO INTERNO)C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,,EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO,CURVA DE MARGILL,,LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL,,DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO,POR RADIACAO GAMA.	8,64	86,40
424	40	UN	MICRONEBULIZADOR - PARA NEBULIZACAO CONTINUA EM PACIENTES EM POSICAO HORIZONTAL,TAMANHO ADULTO,PARTICULAS DE 0,1 A 5 MICROS APROXIMADAMENTE,RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 6ML,CAMARA NEBULIZADORA E TUBOS DE CONEXAO REMOVIVEIS,ACOMPANHA: TUBO EM T E PECA BUCAL EM MATERIAL PLASTICO,CONECTADO A REDE DE AR COMPRIMIDO, GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLACAO	10,14	405,60
425	3	UN	FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL - 100% ABSORVIVEL - CATGUT CROMADO, COM DIAMETRO DE DIAMETRO 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILDRICA DE 9,0CM ROMBA, INVOLUCRO INTERNO ESTERIL EM ENVELOPE INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI N.8078/90, ABNT 13904/2003 CAIXA C/24 UNIDADE	115,00	345,00
426	72	CX	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON, 24 G, PERIFERICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTOR LUER-LOK TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES, CAMARA DE REFLUXO CRISTALINA, TAMPA PROTETORA, DESCARTAVEL. COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA ATENDENDO A NR32. - CAIXA COM 50 UNIDADES	57,00	4.104,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

68

427	30	UN	SULFATO DE BARIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100%, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 200ML, VIA ORAL	23,34	700,20
428	15	GO	REVELADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM GALAO 38 LITROS,C/DADOS DE IDENTIFICACAO,VALIDADE E PROCED.	311,71	4.675,65
429	30	UN	TERMOHIGROMETRO - INSTRUMENTO PARA MEDICAO DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, UMIDADE INTERNA. COM BOTAO SELETOR DA UNIDADE °C/°F, BOTAO INT/EXT. MATERIAL EM PLASTICO ABS,DIGITAL,COM RABICHO,ESCALA DO TERMOMETRO,0 A +50 GRAU CELSIUS,FAIXA DE UMIDADE 15 A 95% UR, PRECISAO DO TERMOMETRO +/-1 GRAU CELSIUS PRECISAO DO HIGROMETRO 5% UR, RESOLUCAO DO TERMOMETRO 0,1 GRAU CELSIUS, RESOLUCAO DO HIGROMETRO 1%UR,APROXIMADAMENTE 35X27MM,PILHA 1,5 VOLTS - TAMANHO AAA. DEVE POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 6 MESES E ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZA. ACOMPANHA MANUAL DE OPERACAO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO REALIZADA POR EMPRESA CREDENCIADA AO INMETRO (RBC) POR UNIDADE DE TERMOHIGROMETRO.	94,99	2.849,70
430	26	UN	LANTERNA CLINICA - EM DURO ALUMINIO, TIPO CANETA,COM FORMATO CILINDRICO, NA COR PRETA, LAMPADA DE 2,2 VOLTS DE ALTA LUMINOSIDADE, ALIMENTACAO: DUAS PILHAS TIPO PALITO	13,00	338,00
431	10	UN	BOLSA PARA GELO - CONFECCIONADA EM: BORRACHA, MEDINDO: APROXIMADAMENTE 24,5 CM DE DIAMETRO, TAMANHO GRANDE NUMERO 2, FORMATO: REDONDA COM LACRE DE BATOQUE	42,00	420,00
432	22	UN	BOLSA TERMICA - EM PLÁSTICO, PARA COMPRESSA (QUENTE / FRIA), NO TAMANHO GRANDE, CONTENDO GEL	43,50	957,00
433	60	UN	ESTETOSCOPIO - DUPLO, AUSCULTADOR HASTE INOXIDAVEL, TUBULAR, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR MATERIAL EM BORRACHA FLEXIVEL PRETA OU CINZA, COM OLIVAS AURICULAS FLEXIVEIS E REMOVIVEIS (01 PAR), CAMPANULA DUPLA (ADULTO E INFANTIL) ANATOMICO PARA AJUSTE CONFORTAVEL ; HEADSET RECURVADO ANATOMICAMENTE PARA MELHOR AJUSTE ,CONFORTO E TRANSMICAO DO SOM.CONFECCIONADO EM ALUMINIO.ACOMPANHA :01 MENBRANA DO DIAFRAGMA SOBRESSALENTE ; 02 OLIVAS SOBRESSALENTES; 01 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA ESTETOSCOPIO	20,45	1.227,00
434	80	UN	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL,FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42	12,47	997,60



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

69

			GRAUS CELSIUS,TEMPERATURA DO CORPO HUMANO,BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO,,,UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL		
435	14	UN	OTOSCOPIO - COM CABECOTE COM REGULADOR DE LUMINOSIDADE, COM VISOR COM LENTE DE AUMENTO 3XNTE,, COM LAMPADA DE HALOGENIO 3,5 W, COM CABO PARA PILHAS, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) 05 ESPECULOS (2, 3, 4. 5, E 9MM)	426,47	5.970,58
436	42	UN	ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL DE BRACO ELETRONICO, DIGITAL AUTOMATICO PORTATIL, COM MEDICAO DE PULSO E PRESSAO COM PRECISAO DE +/- 3 MMHG, COM INDICADORES VISUAIS E SONOROS, ALIMENTACAO POR PILHAS,FIXACAO EM VELCRO,COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 220 - 320 MM,TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE MANOMETRO DE 0 A 300 MM HG COM VISOR DE LCD,COM RESOLUCAO DE +/- 1 MM HG,SEM PERA,COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM CONEXAO PARA LIGACAO A UNIDADE PRINCIPAL,BRACADEIRA ERGONOMICA DE MATERIAL RESISTENTE E ANITIALERGICO	156,36	6.567,12
437	42	UN	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA - COM ESCALA DE - 10 A +15 GRAUS CELSIUS, MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E 0.6CM DE LARGUA, COM CAPILAR PRISMATICO, ENCHIMENTO MERCURIO, COM BOTAO COM GRADUACAO DE 1 GRAU, UTILIZADO PARA CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA DE GELADEIRA	79,90	3.355,80
438	60	UN	OXIMETRO DE PULSO - PORTATIL DE DEDO, NAO INVASIVO, PARA MEDIR SATURACAO DE OXIGENIO, COM DISPLAY,FAIXA DE MEDIDA DE SPO2 ENTRE 40,00 E 100,00%,COLORIDA DE FACIL VISUALIZACAO COM BATIMENTOS CARDIACOS E SPO2,PRECISAO DE 2,00%,TEMPO DE RESPOSTA RAPIDO,INFERIOR A 8,00 SEGUNDOS,ALARME AUDIO VISUAL PARA VALORES MAXIMOS E MINIMOS DE SP02,,SENSOR EMBUTIDO NO PROPRIO OXIMETRO,PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS,ALIMENTACAO: FONTE DE CARREGAMENTO 110/220 VOLTS 60 HZ COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL,GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA PECAS E SERVICOS, APOS O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO, INSTALACAO E TREINAMENTO OPERACIONAL, MANUAL DE OPERACAO EM PORTUGUES.	249,50	14.970,00
439	8	KT	LARINGOSCOPIO - INFANTIL, CABO EM ACO INOXIDAVEL COM TAMPA E COMPARTIMENTO PARA PILHAS MEDIAS, COM ENCAIXE PARA LAMINAS NO PADRAO INTERNACIONAL, COM 02 LAMINAS RETAS TAM. 0 E 1 E 02 LAMINAS CURVAS TAM. 1 E 2, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, COM PINO DE ACO SUBSTITUIVEL,	1.200,00	9.600,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

70

			ACONDICIONADO EM BOLSA DE CORVIM COM ZIPER		
440	8	CJ	LARINGOSCOPIO - PARA ADULTO, CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ENCAIXE PARA LAMINAS PADRAO UNIVERSAL, TIPO ENGATE RAPIDO PARA LAMINA NO PADRÃO INTERNACIONAL##, COM 4 LAMINAS CURVAS NUMEROS 01,02,03 E 04, COM LAMPADA ESPECIAL DE ALTA LUMINOSIDADE, COM PINO PINO EM AÇO INOXIDAVEL SUBSTITUIVEL, ACONDICIONADO EM ESTOJO APROPRIADO, INCLUI: MANUAL DE OPERAÇÃO, GARANTIA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS	990,00	7.920,00
441	60	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 30 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	4,65	279,00
442	500	UN	BLOQUEADOR SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR TIPO CORPORAL PARA USO PROFISSIONAL,FPS 30,COM PROTECAO UVA E UVB,FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA,FORMULACAO COM INGREDIENTES NAO PERIGOSOS A PELE E A SAUDE,NAO OLEOSO,NAO COMEDOGENICO,COM HIDRATANTE,RESISTENTE A AGUA, HIPOALERGENICO,DERMATOLOGICAMENTE TESTADO,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA PLASTICA 120 ML,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	36,32	18.160,00
443	130	UN	BLOQUEADOR SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR TIPO CORPORAL PARA USO PROFISSIONAL,FPS 50,COM PROTECAO UVA E UVB,FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA,FORMULACAO COM INGREDIENTES NAO PERIGOSOS A PELE E A SAUDE,NAO OLEOSO,NAO COMEDOGENICO,COM HIDRATANTE,RESISTENTE A AGUA, HIPOALERGENICO,DERMATOLOGICAMENTE TESTADO,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA PLASTICA 120 ML,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	36,52	4.747,60
444	40	UN	FILTRO SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR 70 COM PROTECAO UVA/UVB,FORMA FARMACEUTICA GEL CREME,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA. FRASCO 120 ML	80,75	3.230,00
445	100	UN	ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ENCAIXE DUPLO, PARA AGULHA MULTIPLA, COM BICO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE N.O DE LOTE E CATALOGO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SA-DE	0,28	28,00
446	10	FR	ALBUMINA BOVINA 22% - CONTITUIDA POR ALBUMINA BOVINA, USADO EM TUBO, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS, POR 22%	28,00	280,00
447	300	LT	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO DE 70 GL, HIDRATADO, LIQUIDO,EMBALADO EM FRASCO PLASTICO	3,59	1.077,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

71

			RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO		
448	10	LT	ALCOOL METILICO - CATEGORIA P.A., COM TEOR DE MINIMO 99,9%, LIMITES MAXIMOS: MAXIMO 0,00005%, ACIDO LIVRE MAXIMO 0,002%, DENSIDADE 0,7919 +- 0,0002, PORCENTAGEM DE ALCALINIDADE LIVRE MAXIMO 0,0001%, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1000ML, ROTULO COM COM DADOS DE VALIDADE,FABRICACAO E PROCEDENCIA	17,55	175,47
449	20	UN	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECCOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML	3,99	79,80
450	10	PC	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL - EM PLASTICO E ADESIVO HIPOALERGICO E ATOXICO, FORMATO RETANGULAR, BORDAS DEMARCADAS, MODELO PARA AMBOS OS SEXOS, COM PAREDES SOBREPOSTAS, CAPACIDADE DE 100ML, GRADUADA A CADA 10ML, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,VAL.,LOTE E REG.MS	3,16	31,60
451	100	PC	COLETOR UNIVERSAL - COM 80 ML, COM MATERIAL EM POLIPROPILENO, COM TAMPA DE ROSCA E PA PLASTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	37,50	3.750,00
452	5	FR	CORANTE - EOSINA AZUL DE METILENO SEGUNDO GIEMSA EM SOLUCAO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA	47,50	237,50
453	12	CX	CURATIVO ADESIVO - COM MICROADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 200, ROTULAGEM CONFORME MINISTERIO DA SAUDE.	16,00	192,00
454	50	CX	AGULHA REMOVIVEL - COLETA MULTIPLA DE SANGUE, PARA EM ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA PARA VACUTAINER_25 X 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	41,38	2.068,75
455	10	KT	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - CINETICO, ENZIMATICO, DE PONTOS MULTIPLOS, QUIMICA SECA,METODO SLIDE FOSFATASE ALCALINA,INTERVALO DE MEDICAO 38,0 A 126,0 U/L, COMPRIMENTO DE ONDA 400NM,PRONTO PARA USO,COM CALIBRADOR, PONTEIRA DESCARTAVEL E CONTROLES,EM SORO E PLASMA,ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA/QUIMICA SECA,COM 300 TESTES,MANUAL ATUALIZADO POR INFORMATIVOS,EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,ROTULO CONTENDO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E	40,40	404,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

72

			VALIDADE,VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES		
456	40	UN	FITA REAGENTE P/ DETECCAO DE SUBSTANCIAS NA URINA - PARA DETECCAO LEUCOCITOS E NITRITOS, COM 10 AREAS, INCLUINDO DEN SIDADE, TUBO COM 100 FITAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTABILIZACAO VALE REG.NO MS	29,57	1.182,80
457	5	KT	KIT PARA DETECCAO DE FATOR REUMATOIDE - PARA DOSAGEM DE FATOR REUMATOIDE, POR AGLUTINACAO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTICULAS DE LATEX RECOBERTAS COM ANTICORPO ESPECIFICO ANTI FATOR REUMATOIDE HUMANO, LEITURA FINAL EM NEFELOMETRO, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA TOTAL, O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS C, ROTULO COM NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	40,99	204,95
458	25	UN	KIT PARA DETECCAO DE PROTEINA C REATIVA - PARA DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA, POR AGLUTINACAO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTICULAS DE POLIESTIRENO RECOBERTAS COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI PROTEINA C REATIVA HUMANA, LEITURA FINAL EM NEFELOMETRO, EXECUCAO AUTOMATICA, EM SORO, DETERMINACAO QUANTITATIVA, VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES, ENTREGA TOTAL, O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS C, ROTULO COM NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO/VALIDADE	40,50	1.012,38
459	8	UN	KIT ALFA-AMILASE - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO CINETICO, TECNICA COLORIMETRICO, 2 A 8C	158,49	1.267,93
460	15	KT	KIT ALT - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO CINETICO, TECNICA OPTIMIZADO, VOLUME MAXIMO DE 20X 6ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO: EM APARELHO COBAS MIRA PLUS E COBAS-MIRAS, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM TAMPAO, AGUA DESTILADA, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE: NENHUM, VOLUME TOTAL DO KIT 120ML, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONO A TRES REAGENTES, PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA PADRAO	60,00	900,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

73

461	10	KT	KIT ASLO - DETERMINACAO POR AGLUTINACAO EM PLACA, METODO PARTICULAS DE LATEX SENSIBILIZADAS, MODO DE REACAO QUALITATIVO E SEMI-QUANTITATIVO, VOLUME MAXIMO DE 2,0 A 2,5 ML DE LATEX, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE +2 A +8C, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM CONTENDO NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMA DE, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, RECONSTITUIDO COM NAO RECONSTITUIVEL, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME TOTAL DO KIT: APROXIDAMENTE 50 TESTE, NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO COM SORO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	60,00	600,00
462	10	KT	KIT ACIDO URICO - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO ESPECTOFOTOMETRICO, MODO DE REACAO COLORIMETRICO, TECNICA 520NM, VOLUME MAXIMO DE REATIVO 1X200ML E PADRAO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO: EXPRESS PLUS, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA E URINA, ANTICOAGULANTE: HEPARINA, EDTA, OXALATO E FLUORETO, VOLUME TOTAL DO KIT: 200ML, NUMEROS DE REAGENTES DO KIT: MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO: ACOMPANHA PADRAO	58,70	587,00
463	15	KT	KIT AST - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO CINETICO, TECNICA OPTIMIZADO, VOLUME MAXIMO DE 20 X 6ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO EM APARELHO COBAS MIRA PLUS E COBAS MIRAS, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FRABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM TAMPAO, AGUA DESTILADA, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE: NENHUM, VOLUME TOTAL DO KIT 120, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONO A REAGENTES, PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA PADRAO	60,00	900,00
464	10	KT	KIT COLESTEROL TOTAL - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO (COL. OXID/PEROXIDASE), MODO DE REACAO PONTO FINAL COM SEG. TRINDER, TECNICA COLORIMETRICO, VOLUME MAXIMO DE 20ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO: COBAS MIRA, ROTULAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E PROCEDENCIA, PARA DETERMINACAO EM SORO OU PLASMA, VOLUME TOTAL DO KIT: 200ML, NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOREAGENTE, PRESENCA DE PADRAO: PADRAO E CONTROLE	60,50	605,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

74

465	20	KT	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO	37,00	739,90
466	20	CX	KIT HCG - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, MODO DE REACAO AGLUTINACAO, VOLUME MAXIMO DE KIT COM 25 TIRAS, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,PROCEDENCIA,LOTE, REG, REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO, RECONSTITUIDO COM NAO RESCONTITUIDO, PARA DETERMINACAO EM URINA, ANTICOAGULANTE SEM ANTICOAGULANTE, PRESENCA DE PADRAO NAO	53,00	1.060,00
467	5	CX	KIT PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM,CONTRA OS 4 ( QUATRO) SOROS TIPOS DO VÍRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO ( EDTA, CITRATO SÓDIO E HERARINA),, IMUNOCROMATOGRAFICO, RESINA, MICROPARTICULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES, FORNECIMENTO TOTAL, 2 A 8 GRAUS, 25 A 40 TESTES, BILA COM INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE PRAZO D VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ETC	287,00	1.435,00
468	5	CX	KIT PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO - DETERMINACAO DA PRESENCA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTES CONTENDO REAGENTES, EM MEMBRANA, IN VITRO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 TESTES, ROTULO CONTENDO N. LOTE, DATA DE FAB. E VALIDADE	108,67	543,34
469	10	KT	KIT PARA DETERMINACAO - TEMPO DE PROTROMBINA - TP, DETERMINACAO POR DETECCAO DE COAGULO, MODO DE REACAO TURBIDIMETRICO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE DE + 2A + 8C, AUTOMACAO EM APARELHO COAGTIMER, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDE, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, PARA DETERMINACAO EM PLASMA, VOLUME TOTAL DO KIT 100 TESTES POR KIT, NUMERO DE REAGENTES DO KIT MONOREAGENTE	123,00	1.230,00
470	5	KT	KIT PARA DETERMINACAO - TEMPO DE TROMBOPLASTINA (TTPA), DETERMINACAO POR DETECCAO DE COAGULO, VOLUME MAXIMO DE EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2A A 8C, AUTOMACAO EM APARELHO ACL 200 MARCA IL, PARA DETERMINACAO EM PLASMA, VOLUME TOTAL DO KIT	130,00	650,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

75

			PARA 100 TESTES		
471	10	KT	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPENSAO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS,SUSPENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPILINA E LECITINA PURIFICADOS,EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S.,VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA,KIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES),ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	38,00	380,00
472	12	KT	KIT TRIGLICERIDES - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, TECNICA COLORIMETRIA, VOLUME MAXIMO DE 300ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO :SEM AUTOMACAO, ROTULO COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E TEM, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM REATIVO LIPASE, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE AUSENTE, VOLUME TOTAL DO KIT 300ML -COM VOLUME FINAL DA REACAO DE NO MINIMO 2ML, NUMERO DE REAGENTES DO KIT TRES REAGENTES, PRESENCIA DE PADRAO NECESSARIA	139,00	1.668,00
473	10	KT	KIT UREIA - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA, METODO ENZIMATICO, MODO DE REACAO PONTO FINAL, TECNICA COLORIMETRICA, VOLUME MAXIMO DE FRASCO COM 500 ML, ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C, AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO, ROTULAGEM COM NR. DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,FORMULA EPROCEDENCIA, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, RECONSTITUICAO COM AGUA DESTILADA, PARA DETERMINACAO EM SORO, ANTICOAGULANTE: AUSENTE, VOLUME TOTAL DO KIT 500 TESTES, NUMERO DE REAGENTES DO KIT 02 REAGENTES,VOLUME FINAL DA REACAO 02 ML, PRESENCIA DE PADRAO SIM	80,00	800,00
474	5	CX	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	23,98	119,92
475	300	CX	LAMINA DE VIDRO FOSCA - LAMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM ., APRESENTACAO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	3,61	1.083,30



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

76

476	200	CX	LAMINULA - DE VIDRO, MA MEDIDA 24 X 24MM, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	3,25	650,00
477	10	UN	LAPIS DERMATOGRAFICO - NA COR PRETA, COM CAPA DE PAPEL BOBINADO, COM LINHA GUIA, PARA INSCRICAO SOBRE PELE, VIDROS E METAIS., , .	8,00	80,00
478	20	UN	PIPETA - DE VIDRO(WESTERGREM), NAO ESTERIL, 200 MM, GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS	3,65	72,94
479	4	UN	PIPETADOR - AUTOMATICO, CAPACIDADE PARA 10 MICROLITROS, VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRAS AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	84,50	338,00
480	4	UN	PIPETADOR - AUTOMATICO, CAPACIDADE PARA 1000 MICROLITROS, VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRAS AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	65,71	262,85
481	4	UN	PIPETADOR - AUTOMATICO, CAPACIDADE PARA 25 MICROLITROS, VOLUME FIXO, COM EJETOR DE PONTEIRAS AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	63,00	252,00
482	5	UN	PLACA ESCAVADA - PARA TESTES DE FLOCULACAO, COM TAMANHO DE 8,0 X 6,0CM, 12 ESCAVACOES, EM VIDRO, ACONDIONADA EM CAIXA COM 1 UNIDADE	47,75	238,75
483	100	PC	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO,MICROPIPETAS,PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL PCT C/1000 UNID KASVI,MEDINDO:,TIPO GILSON	13,74	1.374,00
484	50	PC	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 100.1000UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPAS, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 1000 UNIDADES, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO	29,57	1.478,50
485	15	KT	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CK - ENZIMATICO, CINETICO, FAIXA DE LEITURA UV, METODOLOGIA DGKC, LIOFILIZADO, SEM PADRAO, SORO, PLASMA HEPARINIZADO OU EDTA, EXECUCAO AUTOMATICA, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, COM BULA, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, ENTREGA PROGRAMADA, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO APOS A DATA DE ENTREGA, LINEARIDADE ATE 1200 U/L	162,80	2.442,00
486	15	KT	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CKMB - REACAO QUIMICA, CINETICA, FAIXA DE LEITURA U.V., METODOLOGIA DGKC, MONOREAGENTE, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, COMVOLUME FINAL DA REACAO DE NO MINIMO 2 ML, PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA E LIQUIDOS BIOLOGICOS, EXECUCAO MANUAL, PARA DETERMINACOES DE 0 A 30 TESTES,CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUCOES DE USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A	354,44	5.316,54



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

77

			LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 8 MESES		
487	10	KT	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA - CINETICO DE DOIS PONTOS, QUIMICA SECA, METODO SLIDE CREATININA, INTERVALO DE MEDICAO NO SORO 0,05 A 14,0 MG/DL E NA URINA 1,2 A 346,5 MG/DL, COMPRIMENTO DE ONDA 670NM, PRONTO PARA USO, COM CALIBRADOR, PONTEIRA DESCARTAVEL E CONTROLES, EM SORO, PLASMA E URINA, ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA/QUIMICA SECA, COM 300 TESTES, MANUAL ATUALIZADO POR INFORMATIVOS, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	45,50	455,04
488	10	KT	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GT - POR DETERMINACAO ENZIMATICA, CINETICA, FAIXA DE LEITURA UV, REAGENTE PRINCIPAL LIOFILIZADO, COM TAMPAO E SUBSTRATO, PARA DETERMINACAO EM SORO, EXECUCAO MANUAL, COM VOLUME FINAL DA REACAO DE 2 ML, PARA DETERMINACOES DE 30 A 60 TESTES CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUcoes PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR DO LOTE, VALIDADE E TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 (OITO) MESES	93,35	933,52
489	3	KT	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE - ENZIMATICO COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA GLICOSE OXIDASE, COM PRESENCA DE PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA, URINA E LIQUIDOS BIOLOGICOS, EXECUCAO MANUAL, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUcoes PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MINIMO, 8 MESES	55,00	165,00
490	10	FR	REAGENTES QUIMICOS - LIQUIDO DE TURCK, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS EM CAMARA, APRESENTADO EM LIQUIDO, REAGENTE HIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO	11,00	110,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

78

491	15	FR	REAGENTES QUIMICOS - OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA ANALISE CITOHEMATOLOGICA, TEOR IR (40C)= 1,4975, APRESENTADO EM OLEO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 ML, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO	16,40	246,00
492	5	FR	SOLUCAO_DE LUGOL - EM IODO+IODETO DE POTASSIO + AGUA DESTILADA,CONCENTRACAO/DOSAGEM IODO 2%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 250ML	50,00	250,00
493	15	FR	SORO ANTI-A, ANTIB E ANTI-AB - ANTISORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO CONTROLE RH, DO TIPO ANTI RH CONTROLE DE MESMA PROCEDENCIA SORO ANTI RH, REATIVO EM TUBOS, COM TEMPO DE MAXIMO 30 SEGUNDOS, EXPRESSA EM CRUZES NO MINIMO MINIMO DE ANTI RH 3+, NO MINIMO DE ANTI RH 1/32, NO MINIMO DE SORO, INCOLOR, EM PORTUGUES COM INFORMACOES TECNICAS	21,00	315,00
494	15	FR	SORO ANTI RH - SORO ANTI-D PARA DETECCAO DE VARIACOES DO ANTIGENO D,COMPOSTO POR ANTI-D MONOCLONAL CLONE RUM1,PARA TESTES EM TUBO,O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE,CONTROLE DE RH MONOCLONAL DO MESMO FABRICANTE, DEVENDO POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	40,00	600,00
495	5	FR	SORO DE COOMBS POLI ESPECIFICO - TAMBÉM CHAMADO SORO ANTI-HUMANO, CONSTITUÍDO POR SORO ANTI-GAMA E NÃO GAMAGLOBULINAS HUMANAS (FRAÇÕES DO COMPLEMENTO), PARA TÉCNICA EM TUBO, DEVENDO REAGIR COM HEMÁCIAS D POSITIVO SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D, APRESENTANDO REAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 CRUZES (++) , COLORAÇÃO VERDE CRISTALINO, COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2º A 8º C, FRASCO COM 10 ML, APRESENTANDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	30,00	150,00
496	15	FR	SORO PARA IMUNOHEMATOLOGIA - SORO ANTI A (LECTINA), PARA TESTE IMUNOHEMATOLOGICO, REATIVO EM TUBOS, COM REATIVIDADE MINIMA DE 3+, APRESENTACAO/FRASCO DE 10 ML, ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO,DATA DE FABR. E VALIDADE	21,00	315,00
497	10	PC	TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, COM FUNDO CONICO, TAMPA ROSQUEAVEL, CAPACIDADE: 15ML, ESTERIL, GRADUADO COM MARCACAO PERMANENTE, AUTOCLAVAVEL, EM EMBALAGEM APROPRIADA	20,00	200,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

79

498	100	CX	TUBO A VACUO COM EDTA - EM PLASTICO OU POLITROPILENO TRANSPARENTE, COM EDTA, COM 4 A 5 ML, NA ROXA	56,25	5.625,00
499	120	PC	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO OU PLASTICO, SEM ANTICOAGULANTE, TAMPA NA COR VERMELHA, PARA ASPIRACAO DE APROXIMADAMENTE 5 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM, TUBO COM NOME REAGENTE, VALIDADE E FORMULA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 TUBOS ACOMPANHADOS COM ETIQUETAS PARA IDENTIFICACAO, ROTULO COM N- DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	57,17	6.859,80
500	20	CX	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO, E TRANSPARENTE, MEDINDO 12,5 X 75 MM, COM TAMPA CINZA, SEM ANTICOAGULANTE, COM A VACUO, COM EMBALAGEM COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO	57,00	1.140,00
501	10	PC	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, UNIFORME, TERMO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 05 ML, 12 CM X 75 MM, PARA REACOES DE HEMOLISE E AGLUTINACAO	58,00	580,00
502	5	FR	VIOLETA - FORMA DE APRESENTACAO GENCIANA, PARA GRAM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULAE PROCEDENCIA	67,99	339,95
503	15	CX	TUBO CAPILAR - EM VIDRO, SEM HEPARINA, 75 X 1 X 1,5MM, PARA MICROHEMATOCRITO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 500 UNIDADE, PROCEDENCIA E PRAZO DE FABRICACAO/VALIDADE	10,00	150,00
504	60	FR	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL, COM MANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS), INDICADO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS À ESTRUTURA DENTAL## REPARO EM PORCELANA## REPARO EM RESINA## RESTAURAÇÃO EM AMÁLGAMA ADESIVO## DESENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS## CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO E TAMPA FLIP TOP .	100,51	6.030,60
505	200	FR	ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE	5,42	1.084,00
506	100	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR,APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML,EMBALAGEM CAIXA COM 50	128,80	12.880,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

80

			TUBETES,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,ARMAZENAMENTO RECOMENDACOES DE ACORDO COM A BULA,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS		
507	100	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.00,APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML,EMBALAGEM CAIXA COM 50 TUBETES,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA,VALIDADE MINIMA DE 18 MESES	71,71	7.171,00
508	100	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA COM EPINEFRINA 2% - ISENTA DE METILPARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	99,32	9.932,00
509	100	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE LIDOCAINA A 2% SEM VASOCONSTRICTOR, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	49,39	4.939,00
510	100	PT	ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE_C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	7,29	729,00
511	150	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 02, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	10,32	1.548,00
512	150	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	12,50	1.875,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

81

513	150	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	10,43	1.564,50
514	150	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO, ESFERICA, NUMERO 08, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	12,67	1.900,50
515	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DO TIPO ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, FORMATO ESFERICA, APLICACAO CIRURGICA, TAMANHO Nº 6, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL E ESTERIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZACAO POSSUIR REGISTRO NO MS.	11,72	1.172,00
516	50	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, DE ZECRYA, PARA CIRURGIA, NUMERO 151, HASTE 25 MM, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO AO MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	45,90	2.295,00
517	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 02, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	10,50	1.050,00
518	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO,, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 05, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	9,23	923,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

82

519	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	10,50	1.050,00
520	50	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	13,50	675,00
521	50	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA LONGA DENTEADA, PARA CIRURGIA, NUMERO 703 L, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO,PROCEDENCIA DE FABRICACAO	13,20	660,00
522	60	UN	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO - UTILIZACAO PARA CANETA DE ALTA ROTACAO,TAMANHO BROCA ENDO Z 25 MM,MATERIA PRIMA ACO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	32,45	1.947,00
523	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012HL, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	4,30	430,00
524	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTA, ESFERICA, NUMERO 1014HL, HASTE PARA INSTRUMENTOS ROTATIVOS, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS RTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	5,04	504,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

83

525	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESTERIL,, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, ESFERICA, NUMERO N-1016, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	5,19	519,00
526	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESTERIL, COMPOSTA POR DIAMANTE E ACO INOXIDAVEL, ESFERICA, NUMERO 1012, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 05(CINCO) PREPAROS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, E PROCEDENCIA.	3,60	360,00
527	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1014,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	2,57	257,00
528	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1016,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	3,42	342,00
529	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CHAMA, NUMERO 3118-F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	2,36	236,00
530	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3118FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	6,74	674,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

84

531	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL E DIAMANTADA,COM PONTA DIAMANTADA,3168F,DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA SELECIONADOS, QUE PERMITEM UMA GRANULAÇÃO UNIFORME.,PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	4,65	465,00
532	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3168FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	4,51	451,00
533	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA,CONICA, PARA ACABAMENTO, GRANULACAO ULTRA-FINA,NUMERO 3195F,CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS,PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO,EMBALAGEM INDIVIDUAL,CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	4,69	469,00
534	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,TRONCO CONICA,NUMERO 3195 FF,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	2,50	250,00
535	100	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, CONICA CHAMA, NUMERO 2200, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	2,50	250,00
536	60	KT	CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAURAÇÃO. APRESENTA ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ADESÃO A ESTRUTURA DENTAL E BOA ESTÉTICA. INDICADO PARA BASE DE RESTAURAÇÕES, PREVENTIVAS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS, NÚCLEOS, TÉCNICA DE SANDUÍCHE. KIT COM 50 CÁPSULAS NAS CORES SORTIDAS	63,48	3.808,80



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

85

537	60	UN	IONOMERO DE VIDRO - FINALIDADE PARA DENTES DECIDUOS E PERMANENTES POSTERIORES,POLIMERIZACAO AUTOPOLIMERIZAVEL,APRESENTACAO KIT PO E LIQUIDO, COR A3, CONDENSAVEL, RADIOPACO E DE BAIXA EROSAO,APRESENTACAO DO FRASCO 10 MG,APRESENTACAO DO LIQUIDO FRASCO 08 ML,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA	35,05	2.103,00
538	50	UN	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM PAPELAO RIGIDO, IMPERMEAVEL,COM MONTAGEM RAPIDA E SIMPLES,TAMPA DE VEDACAO E FUNDO EM PLASTICO RIGIDO, TRAVAMENTO PARCIAL E DEFINITIVO, ALCA DUPLA EM PLASTICO RESISTENTE, EXTRATOR DE AGULHA, SACO PLASTICO ENVOLVENTE PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR,CAPACIDADE: 13 LITROS,PRODUZIDO DE ACORDO COM NBR 13853	4,50	225,00
539	60	CX	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90CM X 260CM,AUTO-SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO COM INDICADORES DE PROCESSO,,CONFECCIONADA EM SMS 100% POLIPROPILENO COM POROSIDADE CONTROLADA,,...ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	36,36	2.181,60
540	60	FR	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - APRESENTACAO PASTILHA,ACONDICIONAMENTO FRASCO COM 60 UNIDADES,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,ARMAZENAMENTO SEGUINDO AS RECOMENDACOES,VALIDADE MINIMA 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	19,00	1.140,00
541	60	FR	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMONIA 10-15%, SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ARMAZENAMENTO AO ABRIGO DE LUZ E CALOR, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	11,47	688,20
542	60	FR	HIDROXIDO DE CALCIO - P.A., PURO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	7,00	420,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

86

543	60	FR	OLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAR INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML (SPRAY), CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES APOS A ENTREGA	18,76	1.125,60
544	300	CX	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA,NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, MEDIO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA E, DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	23,00	6.900,00
545	500	CX	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - LATEX NATURAL ATOXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO,NO TAMANHO PEQUENO COM PUNHO LONGO DE NO MINIMO 250MM, AMBIDESTRA,ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, UNIFORME, PEQUENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE	22,99	11.495,00
546	300	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRES CAMADAS, HIPOALERGENICAS, FILTRO QUE GARANTA VENTILACAO. COM ELASTICO QUE ENVOLVE PAVILHAO AURICULAR., EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES. ART.31 L8079/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/01/96- M.SAUDE., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77	7,52	2.256,00
547	30	UN	HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OTOLOGICA	31,29	938,70
548	60	UN	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MNICROHIBRIDA, PARA RESTAURACAO DE ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSICAO, RESINA EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR VIDRO BARIO ALUMINIO FLUORETADO (0,002-2 MILIMICRA), DIOXIDO DE SILICO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 MILIMICRA), TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS 0,7 MILIMICRA, 60% DE VOLUME, COR A1 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE FABRICACAO	66,49	3.989,40



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

87

549	60	UN	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHÍBRIDAS, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COMPOSTA BASICAMENTE POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MILIMICRA), TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7 MILIMICRA, 60% DE VOLUME., COR- B2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	60,66	3.639,60
550	60	UN	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, FLUIDA, C/ LIBERACAO DE FLUOR, MICROHIBRIDA, PARTICULAS EM MEDIA COM 0,7 UM, PARA APLICACAO EM CAVIDADES SEM PRESSAO DE CONDENSACAO, REPOSICAO, RESINA EM SERINGA C/ 1,2 G, C/ 2 CANULAS PARA APLICACAO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINA BISGMA, ESTER DO ACIDO METACRILICO, SILICATO DE BARIO E ALUMINIO E CARGA RADIOPACA C/ FLUOR, COR A3,5, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED. DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ ARMAZENAMENTO,, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	58,00	3.480,00
551	60	UN	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COMPOSTA BASICAMENTE POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MILIMICRA), TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7 MILIMICRA, 60% DE VOLUME., COR- A3 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO., VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	58,00	3.480,00
552	60	UN	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, REPOSIÇÃO, RESINA EM SERINGA COM 4 G, COMPOSTA BASICAMENTE POR VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02 - 2 MILIMICRA), DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 MILIMICRA), TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS 0,7 MILIMICRA, 60% DE VOLUME., COR- A2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO - RECOMENDAÇÕES PARA	66,49	3.989,40



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

88

			ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA		
553	60	FR	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - COMPOSTO DE HIDROQUINONA A 2%, EM SOLUCAO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML, CONSTANADO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	13,73	823,80
554	60	CX	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO RIGIDO, DESCARTAVEL, ESTERIL, PARA CIRURGIA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	37,92	2.275,20
555	250	UN	CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO.	2,96	740,00
556	60	FR	TESTE DE VITALIDADE - FINALIDADE PARA TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES, APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA	35,60	2.136,00
557	20	FR	VERNIZ FLUORETADO - PARA USO ODONTOLOGICO, COMPOSTO BASICAMENTE POR 50 MG DE FLUOR DE SODIO EM SOL. ALC. DE RES. NAT., ACONDICIONADO EM BSNAGA CONTENDO 10 ML, PARA REMINERALIZACAO DE ESMALTE, PROFILAXIA DAS CARIES, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	27,61	552,20
558	80	KT	CONDICIONADOR DE ESMALTE - ACIDO FOSFORICO A 37% EM GEL, APRESENTACAO SERINGA 3 G, EMBALAGEM COM 03 SERINGAS E 03 PONTEIRAS, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	7,33	586,40
559	50	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO,	42,00	2.100,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

89

			EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA		
560	50	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	36,47	1.823,50
561	6	UN	ABRIDOR DE BOCA - TIPO MOLT, CONFECCIONADO EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	218,65	1.311,90
562	6	UN	AFASTADOR - AFASTADOR EXPANSOR BUCAL EXPANDEX, CONFECCIONADO EM SILICONE, AUTOCLAVAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	11,75	70,50
563	600	PC	ALGODAO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	2,21	1.326,00
564	20	CX	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	41,99	839,80
565	150	EN	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	10,50	1.575,00
566	3.000	UN	ESCOVA DENTAL - INFANTIL, COM MINIMO 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MINIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATOMICO COM IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA OU SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO, CONTENDO EXTERNAMENTE PROCEDIMENTOS DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE	1,20	3.600,00
567	3.000	UN	ESCOVA DENTAL - ADULTO, COM MINIMO 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MINIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATOMICO C/IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA OU	1,39	4.170,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

90

			SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES NO MÁXIMO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE PROCED. DE FABRICAÇÃO, NR. DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER		
568	12	UN	OCULOS CIRURGICO DE PROTEÇÃO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR EM PVC,FLEXIVEL,INCOLOR,LEVE,C/LENTE EM POLICABORNATO,RESISTE A IMPACTOS,ANTIEMBACANTE,ANTI-UV,COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO NARIZ P/CONFORTO EM USO PROLONGADO, PODE SER USADO C/OCULOS DE PESCICAO, PARA PROTEÇÃO OCULAR E FACIAL,EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS	8,99	107,88
569	30	FR	TRICRESOL FORMALINA - ASSOCIACAO MEDICAMENTOSA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	7,85	235,50
570	30	FR	EUGENOL - LIQUIDO,FRASCO COM 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	13,19	395,70
571	60	CX	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR,CAIXA COM 2TUBOS , SENDO 1 DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS E 1 DE PASTA CATALISADORA COM 11 GRAMAS,TUBOS COM IDENTIFICACAO E CAIXA COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	19,70	1.182,00
572	50	PC	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM TNT ,100 POR CENTO POLIPROPILENO ATOXICO DESCARTAVEL,FORMATO SANFONADA BRANCO,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE,GRAMATURA 20 G/M2 PACOTE C/100UND	9,21	460,50
573	100	PC	BABADOR - EM POLIETILENO,COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS,ATOXICA, IMPERMEAVEL,DESCARTAVEL,EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	15,81	1.581,00
574	20	FR	SOLUCAO CARIOSTATICA - COMPOSTA DE DIAMINO	27,35	547,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

91

			FLUORETO DE PRATA A 12%, APRESENTADA EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA		
575	30	CX	LIMA ENDODONTICA - TIPO KERR,CABO ANATOMICO,25 MM, 1º SERIE,EMBALADAS EM CAIXA EMBALADO EM CAIXA C/6 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	21,27	638,10
576	30	CX	LIMA ENDODONTICA - TIPO KERR,CABO ANATOMICO,25 MM, 2º SERIE,EMBALADAS EM CAIXA EMBALADO EM CAIXA C/6 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	21,20	636,00
577	30	CX	LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 10, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	23,63	708,90
578	30	CX	LIMA ENDODONTICA - TIPO HEDSTROEN, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	27,76	832,80
579	400	PC	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO DESCARTAVEL, ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCED.FABRICACAO E VALIDADE	6,08	2.432,00
580	400	UN	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR,EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	8,40	3.360,00

**TOTAL 1.969.974,91**

O valor máximo para a proposta deste pregão não poderá ser superior a **R\$ 1.969,974,91 (Hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)**, conforme estimativa de preços.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

92

3.2 - O valor máximo aceito para cada ITEM é o constante no termo de referência. Esclarecendo que o valor contratado para cada item não poderá ser superior ao constante no termo de referência.

### 4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja semanais ou mensais, para solicitação dos Produtos;

#### 4.2. Local de Entrega

O Objeto desta Licitação terá que ser entregue no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.

4.2.1. O recebimento do objeto desta licitação será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

- 4.2.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;
- 4.2.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

4.3 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega (requisição), sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

#### 4.4 Recebimento dos Produtos:

4.4.1 - Os produtos serão recebidos pelos fiscais de contrato e aceitos quando estiverem dentro das exigências do Edital;

4.4.2 - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos será realizada por funcionários nomeados pelas Secretarias;

4.4.3 - O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

#### 4.5. Caberá à Licitante Vencedora:

4.5.1. Transportar, por sua conta e risco, o(s) veículo(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

4.5.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

4.5.3 – Substituir peças e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

93

4.6 - Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

4.7 - Fica estabelecido que as empresas declaradas vencedoras do certame deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar em **ORDEM NÚMERICA** Certificado de Registro de **MEDICAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS** emitido pelo site da ANVISA e/ou publicação da resolução e/ou anexo no D.O.U., em vigor, referente aos itens que a licitante tenha **GANHADO**, junto com os Documentos de **HABILITAÇÃO**:

4.7.1 - Serão aceitos medicamentos/aparelhos com o Registro no Ministério da Saúde, em vigor ou no caso de registro vencido, com protocolo de renovação, desde que acompanhado de consulta, do site da ANVISA, referente à situação do processo devidamente atualizada, facultada a avaliação do farmacêutico desta Municipalidade.

4.7.2 - Feito a avaliação dos registros e o produto sendo aceito será dado prosseguimento ao processo de licitação, caso não seja aceito será chamado o segundo colocado para que apresente o catálogo nos mesmos prazos concedidos para o 1 colocado.

4.8 - A formação de preços e descrição técnica dos itens deste termo de referência foram elaboradas pelos servidores Fernanda Sextito Lemos Mello (Farmacêutica), Mariza Rafaela Baptista (Farmacêutica), Danielle da Cruz Carvalho Calado de Oliveira (Odontóloga) e Kleber Monteiro Guerzoni (Bioquímico) dotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

4.9 - Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

4.10 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será **OBRIGADA** ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

4.11 - O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes, serem substituídos às expensas, da **CONTRATADA**, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

4.12 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, ANVISA, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **5 – METODOLOGIA**

5.1 - Menor preço por Item.

**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
Pregoeira Oficial

**FERNANDA SEXTITO LEMOS MELLO**  
Farmacêutica (Almoxarifado Central)



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

94

**MARIZA RAFAELA BAPTISTA**  
Farmacêutica (Farmácia Básica)

**KLEBER MONTEIRO GUERZONI**  
Bioquímico responsável pelo Laboratório

**DANIELLE DA CRUZ CARVALHO CALADO DE OLIVEIRA**  
Odontóloga - Coordenadora



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

95

### ANEXO II EDITAL N° 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04/2017

#### Modelo Proposta

#### A EQUIPE DA PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Matupá  
Processo Licitatório: 0100/2017-CPL/PE  
Pregão ELETRÔNICO n° 04/2017  
Edital n°. 0100/2017

Prezada Pregoeira,

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
				Total		

- Valor Total: \_\_\_\_\_(valor por extenso)
- Validade da Proposta: 90 dias
- Prazo de disponibilidade: conforme edital.
- PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais por algarismos e/ou por extenso, fracionados até o limite dos centavos **(duas casas decimais após a vírgula)** tanto para preços unitários quanto para os totais sem previsão inflacionária. incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) deste Edital.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

96

### ANEXO III

#### EDITAL Nº. 0100/2017

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017

(MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA – DECRETO FEDERAL 4.358/2002)

### DECLARAÇÃO

REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2017

A Empresa....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....de .....de 2017.

(data)

Assinatura do Representante Legal  
Carimbo CNPJ



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

97

### ANEXO IV EDITAL Nº. 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017

#### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A empresa \_\_\_\_\_ (razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o número \_\_\_\_\_, em atenção ao edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 04/2017, DECLARA:**

- a) ter tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do edital, seja por meio de informações obtidas no órgão licitador.
- b) que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que visitou os locais de prestação, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução.
- c) estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial, constantes do edital e minuta do contrato.
- d) que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos ou eventuais subcontratados são servidores do órgão licitador.
- e) que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais.
- f) não ser servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Carimbo CNPJ



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

98

### ANEXO V EDITAL Nº. 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº -----/2017

Pelo presente instrumento **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT RESOLVE registrar os preços da empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, nas quantidades estimadas **na Seção quatro desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas Global, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93, 10580/02 e suas alterações e Decreto Municipal 1136, de 02 de fevereiro de 2009 e Decreto Municipal nº 1665/2013:

#### **1 - OBJETO**

**1.1 -** Constitui objeto desta ata de registro de preço, o “**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, BLOQUEADORES SOLAR, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT**” de acordo com a planilha partes integrantes do Edital da respectiva PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017.

#### **2 - ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

**2.1 -** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**2.2 -** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.3 -** As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1 -** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Matupá.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

99

3.2 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios.

3.3 - As SECRETARIAS/ORGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são:

- Secretaria Municipal de Saúde.

### 4 - DO CONTRATADO

4.1 - O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

--	--	--	--	--

### 5 – DOS PRODUTOS

5.1 - Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja semanais ou mensais, para solicitação dos Produtos;

#### 5.2. Local de Entrega

Os produtos desta Licitação deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Matupá, localizado na Av. Sebastião Alves Junior s/n – Centro.

5.2.1. O recebimento dos objetos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

5.2.1.1 Esteja compatível com esta Licitação;

5.2.1.2 Não apresente avaria ou adulteração;

5.3 - Fica estipulado o prazo para entrega dos produtos como 08 (Oito) dias logo após a contratada receber a ordem de entrega (requisição), sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

5.4 – Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

5.5 - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 - O recebimento dos objetos será efetuado na Prefeitura Municipal de Matupá, pelo profissional devidamente designada para este fim, que fará o acompanhamento e fiscalização;

5.7 - E obrigação da contratada pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, locomoção, estada e refeição do pessoal necessário à execução na entrega do produto;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

100

**5.8-** Em caso de recusa do objeto pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada imediatamente, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

**5.9** - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**5.10** - O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes, serem substituídos às expensas, da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

**5.11** - Recebimento dos Produtos:

**5.11.1** - Os produtos serão recebidos pelos fiscais de contrato e aceitos quando estiverem dentro das exigências do Edital;

**5.11.2** - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos será realizada por funcionários nomeados pelas Secretarias;

**5.11.3** - O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

### **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** - Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**6.2** - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

**6.3** - Prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**6.4** - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**6.5** - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

101

**6.6** - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**6.7** - Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega do objeto a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**6.8** - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**6.9** - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**6.10** - Fornecer os itens, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**6.11** – Não poderá ocorrer a falta dos produtos por parte do licitante, pois são itens de primeira necessidade e a contratante devera atender exatamente como se propôs a fazer;

**6.12** – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS.

**6.13** - O atraso na entrega dos produtos caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata;

### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1** - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Entrega dos itens licitados;

**7.2** - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

**7.3** - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

**7.4** - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

**7.5** - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**7.6** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### **8 - DO PAGAMENTO**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

102

**8.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do produtos bem como apresentação das notas fiscais eletrônicas em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, devidamente atestada pela Secretaria responsável;

**8.2** - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

**8.3** - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

**8.4** - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do produto.

**8.5** - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

**8.6** - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

### 9 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**9.1** - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

**9.2** - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**9.3** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

**9.4** - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

**9.5** - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

**9.6** – Poderão ocorrer mediante termo aditivo, onde a contratada ou contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou suspensões que se fizerem na prestação dos produtos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata de registro de preço, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

103

### 10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**10.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) Descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

**10.2** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.3** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**10.4** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**10.5** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao produto do Item.

**10.6** - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**10.7** - A Ata de Registro de Preços, será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Pelo esgotamento das quantidades registradas.

**10.8** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

### 11 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

**11.1** - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preços.

### 12 - DAS PENALIDADES



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

104

**12.1** - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

**12.1.1** - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2. b;

**12.2** - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na entrega, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso na entrega do produto, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preço no caso de rescisão por culpa do fornecedor;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

**12.3** - Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**12.3.1** - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Entrega dos Itens, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**12.4** - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**12.5** - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 12.2, c, d, desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### 13 - DOS PRODUTOS

**13.1** - Serão entregue produtos, de acordo com os critérios dos órgãos responsáveis pela fiscalização.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

105

### 14 - DOS ILÍCITOS PENAIS

**14.1** - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 15 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**15.1** - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária citada abaixo, ou das demais que possam vir a aderir a presente ata e serão oriundas de Recursos Próprios do Município, do Estado de Mato Grosso e Federal:

- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2032 – Manutenção do Programa Saude Bucal – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2096 – Manutenção dos Materiais e Medicamentos não Elencados na Farmácia Básica e Componente Especializado
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Manutenção do Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2080 – Manutenção dos Agentes Comunitários da Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2081 – Manutenção dos Agentes de Combate a Endemias – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2087 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Laboratório Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo

### 16 - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16-1 – Foi Designado através de Portaria os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor da ata de registro de preço indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria

### 17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1** - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

106

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 04/2017** e seus anexos e as propostas das classificadas.
- III - É vedado caucionar ou utilizar da ata de registro de preço decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Prefeitura**.

### 18 - DO FORO

Aplica-se a Ata de Registro de Preço e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Município de Matupá**  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

107

### ANEXO VI EDITAL N° 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2017

#### MINUTA DO CONTRATO N° -----/2017

Aos.....dias do mês de..... do ano de dois mil e ....., no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo de Contrato, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, n°. 101, ZE-022, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n°. 0424630-6-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n°. 368.573.949-20, residente e domiciliado na Av. Interlagos, n°. 12, Bairro ZH1-001, nesta Cidade de Matupá/MT doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa/pessoa física devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o n°. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual n°. \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ n°. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu proprietário o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF n°. \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme cláusulas e condições seguintes:

#### **1 – SUPORTE LEGAL**

**1.1** - Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, suas alterações e das convenções estabelecidas neste instrumento.

#### **2 – OBJETO**

**2.1** – Constitui objeto deste Contrato o “**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, RADIOLÓGICOS, BLOQUEADORES SOLAR, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT**” de acordo com o Termo de Referência e demonstrativo do orçamento que são partes integrantes do Edital 0100/2017 do respectivo **Pregão Eletrônico n° 004/2017**.

#### **3 – FATO GERADOR CONTRATUAL**

**3.1** – O presente instrumento contratual foi firmado em decorrência do despacho homologatório exarado pelo Prefeito Municipal de Matupá, concernente à Licitação instaurada na modalidade de **PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2017, EDITAL N° 0100/2017**, ficando, por conseguinte os termos da Licitação e da Proposta vinculados a este instrumento, nos termos dispostos no Art. 54, parágrafo 1° da lei n°. 8.666/93.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

108

### 4 – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 – De conformidade com os termos da Licitação, o regime de execução, na forma da Lei, será o de execução indireta, na modalidade por preço Global, nos termos estatuídos pelo Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

### 5 – DO VALOR E PAGAMENTO

5.1 – O preço global para aquisição dos produtos, ora adquiridos, será de **R\$** \_\_\_\_ (\_\_\_\_).

5.2 – Os pagamentos serão efetuados 15 (quinze) dias após entrega dos produtos, mediante emissão da Nota Fiscal em conformidade ao Protocolo ICMS Nº. 85, DE 09 DE JULHO DE 2010, ora apresentadas e confirmadas pela Secretaria Municipal de Finanças

5.3 – Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal, sito Avenida Dr. Hermínio Ometto, n° 101 ZE-22, neste Município ou:

Os dados bancários para pagamento são:

Banco \_\_\_\_\_ Ag. Nº \_\_\_\_\_ Conta corrente nº \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_.

5.4 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado na Ordem de Entrega.

5.5 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

5.6 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

5.7 - O Contratante **não** efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de **cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”**;

5.8 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

5.9 - A seu **critério**, a Contratante poderá utilizar valores devidos à Contratada, relativos ao preço contratual, para cobrir eventuais dívidas da mesma para com a Contratante, decorrente de imposição de multa por violação de cláusulas do contrato.

### 6 – DOS PRODUTOS

6.1 - O presente instrumento tem por objetivo adquirir os produtos, conforme planilha que segue:



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

109

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA

### TOTAL

**6.2** - O recebimento dos objetos será efetuado pela Prefeitura, e, será recebido desde que:

**6.2.1** - Esteja compatível com esta Licitação;

**6.2.2** - Não apresente avaria ou adulteração;

**6.3** – A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita nos locais indicados nas requisições, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

**6.4** - Recebimento dos Produtos:

**6.4.1** - Os produtos serão recebidos pelos fiscais de contrato e aceitos quando estiverem dentro das exigências do Edital;

**6.4.2** - Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos será realizada por funcionários nomeados pelas Secretarias;

**6.4.3** O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o registro e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal n. 8.666/93.

**6.5** - Caberá à Licitante Vencedora:

**6.5.1** - Transportar, por sua conta e risco, o(s) objeto(s) objeto deste Termo de Referência, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

**6.5.3** – Substituir produtos que apresentem defeito de fabricação.

**6.6** – Os medicamentos no ato da entrega deverão ter prazo de validade não inferior a dois terços (2/3) de validade estabelecido pelo fabricante.

## 7 – DAS DESPESAS

**7.1.** Para o valor das despesas decorrentes deste contrato será efetuada a Nota de Empenho Global, sendo que o Contratado encaminhará para a Prefeitura de Matupá, a Nota Fiscal com a descrição dos itens para realização do pagamento.

## 8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

110

**8.1** – As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente Contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, às quais serão elencadas em momento oportuno e serão oriundas de Recursos Próprios, Federal e Estadual:

- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0021.2041 – Aquisição de Medicamentos Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2031 – Manutenção e Encargos das USFs – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2032 – Manutenção do Programa Saúde Bucal – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2040 – Manutenção das Atividades da Assist. Farmac. Com Fornec. De Medicamentos, Insumos para Atenção Ambulatorial e Hospitalar – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0021.2096 – Manutenção dos Materiais e Medicamentos não Elencados na Farmácia Básica e Componente Especializado
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2038 – Manutenção do Hospital Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.301.0017.2080 – Manutenção dos Agentes Comunitários da Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2081 – Manutenção dos Agentes de Combate a Endemias – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.302.0020.2087 – Manutenção do Programa Vigilância em Saúde – 3390.30.000 – Material de Consumo
- Código Geral: 08.080.0.2.10.305.0016.2029 – Manutenção do Laboratório Municipal – 3390.30.000 – Material de Consumo

## 9 – PRAZOS

**9.1** – Os produtos deverão ser entregues num prazo máximo de 08 (oito) dias, logo após a contratada RECEBER A REQUISIÇÃO, sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

**9.2** - Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela Contratada, no prazo de 03 (Três) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, consoante dispõe o artigo 69 da Lei nº 8.666/93;

**9.3** - A Vigência do presente contrato é até \_\_\_\_\_, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1** – Entregar os produtos dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

**10.2** - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

111

escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega dos produtos de sua responsabilidade;

**10.3** - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**10.4** - A falta de quaisquer dos PRODUTOS que compete ao presente contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

**10.5** - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

**10.6** - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

**10.7** - Fiscalizar o perfeito cumprimento na entrega dos produtos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

**10.8** - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**10.9** - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**10.10** – Entregar os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

**10.11** – A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência deste contrato, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS;

**10.12** - Os produtos ofertados pelas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, ANVISA, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**11.1** - Fornecer a contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

112

**11.2** - Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Edital;

**11.3** - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

**11.4** - Nenhum pagamento será efetuado à contratada detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**11.5** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### 12 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**12.1.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**I** - unilateralmente pela Contratante:

**a)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93.

**II** - por acordo das partes:

**a)** o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços/entrega, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**b)** em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a contratante deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 13 - DAS PENALIDADES

**13.1** - O atraso injustificado no atendimento ao objeto sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

**13.1.1** - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 13.2. b;

**13.2** - Ocorrendo a inexecução total ou parcial, atrasos na produto, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

**a)** Advertência por escrito;

**b)** Ao licitante que não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas multa de 0,5% (meio por cento) sobre o atraso de entrega dos produtos, e até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de rescisão por culpa do fornecedor;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

113

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matupá - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos conforme prevê o inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

**13.3** - Se o Contratado não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Municipal;

**13.4** - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

**13.5** - Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.2, c, d, deste Contrato, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

### 14 - DOS ILÍCITOS PENAIIS

**14.1** - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

### 15 – RESCISÃO

**15.1** – A rescisão do presente contrato pode ser de acordo com o estabelecido nos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.1.1 – constituem motivos para rescisão sem indenização:

15.1.1.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

15.1.1.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

15.1.1.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

15.1.1.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

15.1.1.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

15.1.1.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo licitatório a que se refere o Contrato;

15.1.1.7 – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

114

15.1.1.8 - - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme art. 77 da lei 8666/93.

### 16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DE CONTRATO

16-1 – Foi Designado através de Portaria os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

Secretaria	Servidor	Portaria

### 17 – DA PUBLICAÇÃO

17-1 - O presente TERMO DE CONTRATO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE

### 18 - DO FORO

Aplica-se ao contrato e dos casos omissos as disposições estabelecidas na lei 8666/1993 e suas alterações.

As partes contratantes elegem o foro de Matupá - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Matupá/MT, xxx de xxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_  
**VALTER MIOTTO FERREIRA**

Prefeito Municipal de Matupá

Contratante

\_\_\_\_\_  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - CPF: XXXXXXXX**

Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: xxxxxxxxxxxx

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: xxxxxxxxxxxx



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

115

### ANEXO VII EDITAL Nº. 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017

#### DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA

A Proponente \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, nos termos do Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Declaro** que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa.

**Asseguro**, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Identificação e Assinatura do Representante Legal

**(IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO)**



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Matupá

116

### ANEXO VIII EDITAL Nº. 0100/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2017

#### MODELO OPCIONAL DE ATESTADO

#### ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, executa/entrega (ou executou/entregou) serviços/produtos de \_\_\_\_\_ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

---

Assinatura e carimbo do emissor